

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Fernanda Costa Garcia Perez para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de João Pinheiro, a partir de 17 de maio de 2023.

Dispensa*, a pedido, o Promotor de Justiça Fábio Finotti das funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor-CDRC/Belo Horizonte, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

* Republicado com correção.

Designa*, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Ruy Alexandre Neves da Motta para o exercício das funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor-CDRC/Belo Horizonte, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

* Republicado com correção.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a seguinte indicação de Promotora Eleitoral Titular:

Campos Gerais/65.ª ZE	Liliane Kissila Avelar Lessa	16/05 a 31/10/2023
-----------------------	------------------------------	--------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e/ou 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

Campos Gerais/65.ª ZE	Laurence Albergaria Oliveira	16/05 a 31/10/2023
-----------------------	------------------------------	--------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Cambuí/59. ^a ZE (*)	Alessandro Ramos Machado	16 a 29/01/2023
Januária/148. ^a ZE	Diego Leonardo Barbosa Gomes	19 a 24/05/2023
Manga/166. ^a ZE	Diego Leonardo Barbosa Gomes	17 a 19/05/2023

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-05-2023 - 02-06-2023	Exclui: André Silveiras Vasconcelos (Bambuí) Inclui: Henrique Bottacin Saes (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s) / unidade(s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-05-2023 - 28-05-2023	Exclui: Ana Flávia Afonso Drumond Amorim (Pirapora) Inclui: José Antônio Freitas Dias Leite (Três Marias)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-05-2023 - 02-06-2023	Exclui: Luciana Perpétua Correa Crawford (Caeté) Inclui: Camila Aparecida Pires (Caeté)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-05-2023 - 16-05-2023	Exclui: Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Paracatu) Inclui: Thais Torres de Rabelo Goncalves (Paracatu)

17-05-2023 - 17-05-2023	Exclui: Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Paracatu) Inclui: Mariana Duarte Leão (Paracatu)
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-05-2023 - 26-05-2023	Exclui: Jéssica Lino Campos Passos (Manga) Inclui: Gerciluce de Brito Sales Costa (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-05-2023 - 26-05-2023*	Exclui: Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Senador Firmino)* Inclui: Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Ubá)

* Republicado com correção.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, torna sem efeito o ato de exoneração publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 19.04.2023, referente à servidora Ana Beatriz Lobato Alves de Carvalho, MAMP 7149.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Áurea Maria Milward Portugal Flamini Santos, MAMP 7344, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0179, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Inhapim, com vigência a partir de 16.05.2023.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Lucas Parsec Rezende Menezes para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0179, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Inhapim, com vigência a partir de 16.05.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 2, DE 17 DE MARÇO DE 2022 (*)

Aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

Considerando a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no dia 8 de março,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, constante dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da abertura do concurso

Art. 1º O concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais dar-se-á por meio de provas e títulos, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993), a Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, as normas do Conselho Nacional do Ministério Público e o disposto neste Regulamento e no Edital.

Art. 2º O concurso será aberto, observada a dotação orçamentária, para o preenchimento das vagas que serão previstas no respectivo Edital.

Art. 3º A realização do concurso público inicia-se com a constituição da respectiva Comissão do Concurso, cujos membros, à exceção do Presidente, do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seu suplente, do integrante da Magistratura e seu suplente, serão eleitos (art.18, XXX LC 34/94) pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º A Comissão do Concurso incumbir-se-á de todas as providências necessárias à organização e realização do certame, sem prejuízo de suas atribuições.

Seção II

Das etapas e do programa do concurso

Art. 5º O concurso desenvolver-se-á sucessivamente de acordo com as seguintes etapas:

I - primeira etapa – uma prova preambular, de caráter eliminatório e classificatório;

II - segunda etapa – quatro provas escritas especializadas, de caráter eliminatório e classificatório;

III - terceira etapa – de caráter subsidiário, com as seguintes fases:

a) sindicância da vida pregressa e investigação social;

b) exame de higidez física e mental;

c) exame psicotécnico.

IV - quarta etapa – quatro provas orais, de caráter eliminatório e classificatório;

V - quinta etapa – avaliação de títulos, de caráter classificatório.

Parágrafo único. A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

Art. 6º. As provas da primeira, da segunda e da quarta etapas versarão sobre os programas constantes do Edital.

Seção III

Da aprovação, da eliminação e da classificação

Art. 7º. Considerar-se-á aprovado para provimento do cargo o candidato que for habilitado em todas as etapas do concurso.

Art. 8º. Ocorrerá eliminação do candidato que:

I - não obtiver classificação em uma das etapas;

II - não comparecer à realização de qualquer das provas no dia, na hora e no local determinados pela Comissão do Concurso;

III - comparecer ao local das provas sem portar documento oficial de identificação;

IV - for encontrado, durante a realização da prova, portando qualquer um dos objetos especificados no art. 95 deste Regulamento;

V - for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas;

VI - for excluído da realização da prova por comportamento inconveniente, a critério da Comissão do Concurso;

VII - portar ou fizer uso dos materiais mencionados no art. 39 durante a realização das provas.

VIII - fizer falsa declaração para concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do art. 75, § 8º, deste Regulamento.

Art. 9º. A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da média final.

Parágrafo único. A ordem de classificação prevalecerá para a nomeação dos candidatos, observado o disposto no art. 83 deste Regulamento.

Art. 10. A média final é a soma das médias da primeira, da segunda e da quarta etapas, dividido o resultado por 3 (três), acrescentando-se, em seguida, os pontos conferidos aos títulos.

§ 1º. Em nenhuma hipótese haverá arredondamento de nota, devendo ser desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

§ 2º. A média final será expressa com 2 (duas) casas decimais.

Art. 11. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive entre os beneficiários das vagas reservadas, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 2 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

I - obtiver maior média nas provas escritas especializadas;

II - obtiver maior média nas provas orais;

III - obtiver maior média na prova preambular;

IV - obtiver maior pontuação nos títulos;

V - tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;

VI - tiver exercido a função de jurado, por força do art. 440 do Código de Processo Penal;

VII - persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

Seção IV

Da publicidade

Art. 12. O concurso será precedido de Edital expedido pelo Procurador-Geral de Justiça, cuja divulgação dar-se-á mediante:

I - publicação integral, três vezes, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - publicação integral no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 13. Constarão do Edital, obrigatoriamente:

I - o prazo de inscrição, que será de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - o número de vagas disponibilizadas e as datas estimadas de realização das provas;

III - os requisitos para ingresso na carreira;

IV - a composição da Comissão do Concurso, com a participação do representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, do seu suplente, do integrante da magistratura e seu suplente.

V - o valor da taxa de inscrição.

§ 1º As informações referentes ao concurso, inclusive as alterações de datas e locais de provas, serão consideradas efetuadas, para todos os fins, por sua divulgação no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§ 2º Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada endereçada ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar, sob pena de preclusão.

§ 3º. A Comissão do Concurso não realizará a primeira prova enquanto não responder às eventuais impugnações apresentadas na forma do § 2º deste artigo.

§ 4º. Salvo nas hipóteses de indispensável adequação à legislação superveniente, não se alterarão as regras do Edital após o início do prazo das inscrições preliminares, no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos e aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

§ 5º. O Edital não poderá estabelecer limite máximo de idade inferior a 70 (setenta) anos.

Seção V

Da duração e do prazo de validade do concurso

Art. 14. Salvo motivo justificado, o prazo máximo para conclusão do concurso é de 90 (noventa) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

Art. 15. O prazo de validade do concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contado da data da

publicação da homologação do resultado final.

Seção VI

Do custeio do concurso

Art. 16. O valor máximo da taxa de inscrição corresponderá a 1% (um por cento) do subsídio bruto atribuído em lei para o cargo disputado, cabendo ao candidato efetuar o recolhimento na forma como dispuser o Edital.

Art. 17. Haverá dispensa da taxa de inscrição ao candidato que preencher os requisitos legais especificados no Edital do concurso.

Parágrafo único. Cabe ao interessado produzir prova da situação que o favorece até a data prevista no Edital.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DO CONCURSO

Seção I

Da composição, do quórum e dos impedimentos

Art. 18. O concurso desenvolver-se-á exclusivamente perante a Comissão, integrada por seu Presidente e pelos examinadores.

§ 1º Os examinadores dos Grupos Temáticos e seus suplentes, à exceção dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais e integrantes da magistratura, serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após eleição pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º O representante da Ordem dos Advogados do Brasil e seu suplente serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após indicação da OAB-MG, em lista sêxtupla.

§ 3º O representante da magistratura e seu suplente serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após indicação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

§ 4º Em caso de renúncia, morte ou incompatibilidade do examinador, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público poderá, ad referendum do colegiado, indicar o substituto nas hipóteses de vigência.

§ 5º Os membros do Ministério Público integrantes da Comissão poderão afastar-se de suas funções, pelos seguintes prazos:

I - 03 (três) dias, em cada etapa de provas, para elaboração das questões;

II - 15 (quinze) dias para correção das provas escritas especializadas;

III - 03 (três) dias em cada etapa para julgamento dos recursos;

IV - nos dias em que efetivamente aplicar as provas orais.

§ 6º Os membros da Comissão, nos seus afastamentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 7º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos.

Art. 19. Aplicam-se aos membros da Comissão os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil.

§ 1º Constituem também motivo de impedimento:

I - o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação de alunos para fins de aprovação em concurso público, até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

II - a existência de servidores, terceirizados ou estagiários de pós-graduação funcionalmente vinculados ao examinador, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o quarto grau inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

III - a participação societária, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na carreira do Ministério Público, até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou a existência de parentes nessas condições, até o quarto grau, em linha reta ou colateral;

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias após a publicação da relação dos candidatos inscritos no portal do Ministério Público.

Art. 20. A Comissão do Concurso contará com Secretaria de Apoio Administrativo, de caráter transitório, instalada em espaço próprio, com a incumbência de lhe prestar assessoramento, zelando pelos documentos pertinentes ao certame e propondo as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos.

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça designará, entre Procuradores e Promotores de Justiça de entrância especial, dois Secretários, um titular e um adjunto, para, sem prejuízo de suas regulares atribuições:

I - praticar e assinar os atos administrativos internos necessários ao desenvolvimento do concurso;

II - manifestar-se em requerimentos administrativos formulados por candidatos, encaminhando-os ao Presidente da Comissão, quando necessário;

III - participar das reuniões da Comissão e determinar a feitura das respectivas atas;

IV - acompanhar todas as etapas do concurso, inclusive o processo de realização das provas;

V - supervisionar as atividades operacionais da Secretaria, para garantir o bom andamento do concurso, o cumprimento do calendário de atividades e o absoluto sigilo das provas;

VI - zelar pelo fiel cumprimento deste Regulamento;

VII - exercer outras atividades administrativas necessárias às finalidades do certame.

§ 2º O Secretário adjunto auxiliará o Secretário, inclusive nas suas ausências.

§ 3º Para a execução dos trabalhos da Secretaria de Apoio, serão designados servidores por ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 4º Aplicam-se a todos os componentes da Secretaria de Apoio, inclusive aos Secretários, os impedimentos e suspeições previstos no art. 19, §§ 1º e 2º, deste Regulamento.

Art. 21. Os dados e registros referentes ao certame deverão ser devidamente preservados no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Seção II

Das atribuições

Art. 22. Compete à Comissão do Concurso:

I - elaborar o cronograma estimado com as datas de cada etapa;

II - receber e examinar os requerimentos de inscrição definitiva, deliberando sobre eles;

III - emitir documentos;

IV - prestar informações sobre o concurso;

V - cadastrar os requerimentos de inscrição;

VI - acompanhar a realização das etapas do certame;

VII - aferir os títulos dos candidatos e atribuir-lhes nota;

VIII - julgar os recursos interpostos;

IX - ordenar a convocação do candidato a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova;

X - homologar ou modificar, em virtude de recurso, o resultado das provas, determinando a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da lista dos candidatos classificados;

XI - apreciar outras questões inerentes ao concurso.

Art. 23. Compete aos examinadores titulares:

I - elaborar as provas da etapa preambular;

II - preparar e corrigir as provas escritas especializadas, bem como elaborar os seus respectivos espelhos;

III - arguir os candidatos submetidos às provas orais, de acordo com o ponto sorteado dentre aqueles do programa constante no Edital, atribuindo-lhes notas;

IV - velar pela preservação do sigilo das provas escritas especializadas até a identificação da autoria;

V - relatar, revisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

Parágrafo único. São irrecorríveis as decisões proferidas pela Comissão no julgamento dos recursos.

Art. 24. Compete aos examinadores suplentes:

I - colaborar, a pedido do examinador titular, na elaboração das provas preambular e especializada;

II - substituir os examinadores titulares nos casos de necessidade;

III - atuar como revisor, das provas preambular e especializada;

IV - participar, juntamente com os demais examinadores, da distribuição dos recursos na condição de revisor;

V - participar das reuniões realizadas pela Comissão do Concurso.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 25. Para inscrever-se, o candidato deverá observar os procedimentos constantes no Edital e neste Regulamento.

§ 1º O candidato, ao realizar a inscrição a que se refere o caput deste artigo, firmará declaração, sob as penas da lei:

I - de que é bacharel em Direito e de que atenderá, até o término do prazo para a inscrição definitiva, à exigência de três anos de atividade jurídica exercida após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, a ser considerada após a obtenção do respectivo grau.

II - de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III - de que aceita as regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital, neste Regulamento, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para sua realização.

§ 2º Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá firmar declaração, sob as penas da lei:

I - de que é pessoa com deficiência, em conformidade com o Capítulo XII deste Regulamento;

II - de que é negro (preto ou pardo), em conformidade com o Capítulo XIII deste Regulamento.

Art. 26. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras consignadas no Edital, neste Regulamento, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para sua realização, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§1º Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

§2º Não haverá devolução do valor pago pela inscrição preliminar, exceto nas seguintes situações:

a) pagamento do valor em duplicidade;

b) cancelamento ou suspensão do concurso.

§3º A solicitação de devolução do valor pago pela inscrição em caso de suspensão do concurso implica a desistência de participação no certame.

Art. 27. Nos termos da lei, poderão ser contratados os serviços de instituição especializada para a execução de etapas do concurso.

CAPÍTULO IV

DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

Seção I

Da prova preambular

Art. 28. A prova preambular será composta por questões objetivas de múltipla escolha ou do tipo certo e errado, de pronta resposta e apuração padronizada, pelos programas dos grupos temáticos I, II, III e IV constantes no Anexo I, sendo 20 (vinte) questões por Grupo e a cada questão será atribuído 0,5 (meio) ponto.

Parágrafo único. Se a questão for elaborada sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, constará, de cada uma das alternativas de resposta, expressa referência, em algarismos romanos, à assertiva ou às assertivas corretas, vedada qualquer resposta que não indique com precisão a opção considerada exata.

Art. 29. A prova preambular não poderá ser formulada com base em entendimentos doutrinários divergentes, sendo que a divergência a ser apontada deverá ser reconhecida pela doutrina e jurisprudência.

§1º A prova preambular não poderá ser formulada com base em jurisprudência não consolidada dos tribunais.

§2º As opções consideradas corretas deverão ter embasamento na legislação, em súmulas ou jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores.

§3º Não haverá segunda chamada para a prova preambular, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado, implicando a ausência ou a retardação do candidato a sua eliminação do concurso.

Art. 30. Durante o período de realização da prova preambular, não serão permitidos, sob pena de eliminação automática:

I - qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

II - o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;

III - o porte de arma.

Art. 31. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

§ 1º É obrigatória a permanência do candidato no local, durante o período de realização da prova, por, no mínimo, 2 (duas) horas.

§ 2º Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

Art. 32. O candidato somente poderá apor nome ou assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do concurso.

Art. 33. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da folha de respostas, conforme as especificações nela constantes, não sendo permitida a sua substituição em caso de marcação incorreta.

Art. 34. Reputar-se-ão erradas as respostas que contiverem mais de uma opção marcada e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

Art. 35. Finda a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente preenchida.

Art. 36. O gabarito oficial da prova preambular será publicado, no máximo, 3 (três) dias úteis após sua realização, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O candidato poderá apresentar recurso, nos termos do Capítulo XI deste Regulamento, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado do gabarito da prova preambular.

Art. 37. O número de candidatos classificados na prova preambular corresponderá a 5 vezes o número de vagas previsto no edital, considerando-se aqueles candidatos que obtiverem as maiores médias, desde que alcancem nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada grupo temático ou que obtenham, no mínimo, média geral 6 (seis), e somente se houver apenas uma nota menor que 5 (cinco) e nenhuma nota inferior a 4 (quatro).

§ 1º Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas especializadas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no caput deste artigo.

§ 2º Os critérios de aprovação previstos no caput e no § 1º deste artigo serão utilizados, separadamente, para a formação das listas de ampla concorrência, de candidatos com deficiência e de candidatos negros.

§ 3º Serão eliminados os candidatos, inclusive os que concorrerem pelas vagas reservadas a negros e a pessoas com deficiência, que não obtiverem as notas exigidas no caput deste artigo.

§ 4º Do total de classificados previsto no caput deste artigo, 10% (dez por cento) serão destinados às pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) aos negros.

§ 5º Não sendo preenchidos os percentuais mínimos destinados aos beneficiários de vagas reservadas, serão convocados candidatos da ampla concorrência, até alcançar o limite previsto no caput, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 38. Apurados os resultados da prova preambular e identificados os candidatos classificados à etapa seguinte, o presidente da Comissão do Concurso publicará a relação dos aprovados, em listas separadas: lista destinada à ampla concorrência, lista de candidatos com deficiência e lista de candidatos negros.

CAPÍTULO V

DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

Seção I

Das provas

Art. 39. A segunda etapa do concurso será composta de 4 (quatro) provas escritas especializadas, podendo haver, a critério da Comissão do Concurso, consulta à legislação desacompanhada de anotação (inclusive manuscritas, como remissões a outros dispositivos/artigos ou comentários, textos sublinhados ou destacados), vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas, orientação jurisprudencial, exposição de motivos, obras que contenham formulários e/ou modelos, dicionários e apostilas, sendo eliminado o candidato que portar ou fizer uso desses materiais durante a realização das provas.

§1º Não se admitirá legislação impressa pelo candidato (fotocopiadas ou baixadas da internet) e consulta a Atos Administrativos Normativos do CNMP, do MPMG, etc.

§2º Os textos de legislação que contenham jurisprudência, súmulas ou exposições de motivos somente poderão ser utilizados se as folhas a elas referentes estiverem previamente grampeadas pelos candidatos.

§3º Durante a realização das provas escritas especializadas, os examinadores permanecerão no local da realização delas para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

Art. 40. As provas escritas especializadas, envolvendo temas jurídicos relacionados aos Grupos Temáticos I, II, III e IV, consistirão:

I - na elaboração de peça processual ou de dissertação sobre tema abrangido pelo programa, valendo 4 (quatro) pontos;

II - na redação de 3 (três) questões dissertativas, valendo 2 (dois) pontos cada.

Art. 41. Os examinadores deverão considerar, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

Seção II

Dos procedimentos

Art. 42. Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o presidente da Comissão do Concurso convocará os candidatos aprovados para realizarem as provas escritas especializadas, nos termos do Edital.

Art. 43. O tempo de duração de cada prova será de três horas.

§ 1º Durante o período de realização da prova, é obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

§2º Não haverá prorrogação de tempo de duração da prova, respeitando-se as condições excepcionais a serem previstas no Edital do concurso (candidatas lactantes, por exemplo)

§ 3º Após a entrega da prova e a saída do recinto, o candidato não poderá retornar em nenhuma hipótese.

Art. 44. As provas escritas especializadas realizar-se-ão, preferencialmente, em final de semana, em dois turnos.

Parágrafo único. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas escritas especializadas, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado, implicando a ausência ou a retardação do candidato na sua eliminação do concurso.

Art. 45. As provas escritas especializadas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

§ 1º As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

§ 2º A correção das provas dar-se-á sem identificação do nome do candidato.

§ 3º O candidato que for eliminado do concurso, nos termos do artigo 8º, no que couber, não terá direito à correção de suas provas.

§ 4º Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima permitida para resposta.

§ 5º Não serão consideradas nem pontuadas as questões que forem respondidas em local demarcado para resposta de outra questão.

§ 6º Aplicam-se às provas escritas especializadas, no que couber, as disposições relativas à prova preambular.

Art. 46. A nota final de cada grupo temático será atribuída entre 0 (zero) e 10 (dez).

Art. 47. Será considerado classificado nas provas escritas especializadas o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada grupo temático ou que obtiver, no mínimo, média geral 6 (seis), desde que haja apenas uma nota menor que 5 (cinco) e nenhuma nota inferior a 4 (quatro).

§ 1º Se a conjugação dos critérios previstos no caput não resultar na aprovação para a fase seguinte do número de candidatos correspondente às vagas do concurso, considerar-se-ão também aprovados, até aquele limite:

I - os candidatos que obtiverem as melhores médias gerais nas provas escritas especializadas, desde que tenham média geral igual ou superior a 5 (cinco) e apenas uma nota igual ou superior a 4 (quatro).

II - os candidatos empatados na última nota de classificação previstas no inciso I deste parágrafo.

§ 2º Os critérios de aprovação previstos no caput e no § 1º deste artigo, incisos I e II, serão utilizados, separadamente, para a formação das listas de ampla concorrência, de candidatos com deficiência e de candidatos negros.

§ 3º Serão eliminados os candidatos, inclusive os que concorrerem pelas vagas reservadas a negros e a pessoas com deficiência, que não obtiverem as notas exigidas no caput e no § 1º, incisos I e II, deste artigo.

§ 4º Do total de classificados previsto no § 1º deste artigo, 10% (dez por cento) será destinado às pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) aos negros.

§ 5º Não sendo preenchidos os percentuais mínimos destinados aos beneficiários das vagas reservadas, serão convocados candidatos da ampla concorrência, caso não tenha sido alcançado o limite previsto no § 1º deste artigo, incluindo-se os candidatos empatados com a última nota.

§ 6º Apurados os resultados das provas escritas especializadas e identificados os candidatos classificados à etapa seguinte, o presidente da Comissão do Concurso publicará a relação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em listas separadas: lista destinada à ampla concorrência, lista dos candidatos com deficiência e lista de candidatos negros.

Art. 48. No prazo de recurso, que poderá ser apresentado de acordo com o disposto no Capítulo XI deste Regulamento, o candidato terá vista das provas e acesso aos respectivos espelhos, pelo portal do Ministério Público, a partir das 10 (dez) horas do primeiro dia do prazo de interposição do recurso.

Art. 49. Julgados, em sessão pública, os eventuais recursos interpostos, o presidente da Comissão do Concurso publicará a convocação dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva.

CAPÍTULO VI

DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Art. 50. No prazo a ser estabelecido em comunicado específico, o candidato convocado deverá requerer a inscrição definitiva ao presidente da Comissão do Concurso, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no portal do Ministério Público e entregue na Secretaria de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, será instruído com:

- I - cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- II - cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- III - cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- IV - certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militares Federal e Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- V – certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - os títulos definidos no artigo 59 deste Regulamento;
- VII - declaração assinada pelo candidato, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- VIII - declarações firmadas por 3 (três) autoridades, advogados, empregadores ou professores, dirigentes de órgãos da administração pública, relativas à idoneidade moral do candidato;
- IX - certidão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) informando sobre a situação do candidato perante essa Instituição, inclusive se não estiver inscrito em seus quadros;
- X - documentos que comprovem os 3 (três) anos de exercício, no mínimo, de atividade jurídica, nos termos do Capítulo XV deste Regulamento.

§1º Os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por meio de cópia autenticada em tabelionato de notas, não sendo, em qualquer hipótese, admitida cópia simples.

§2º Serão admitidas certidões emitidas por meio da internet, desde que seja possível a comprovação de sua autenticidade.

§3º As certidões mencionadas nos incisos III, IV, V e IX terão validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.

CAPÍTULO VII

DA TERCEIRA ETAPA

Seção I

Dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico

Art. 51. O candidato, no momento em que for convocado a requerer a inscrição definitiva, receberá da Secretaria de Apoio Administrativo instruções para submeter-se aos exames de saúde e psicotécnico.

§ 1º Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato e deverão ser custeados por ele próprio.

§ 2º O exame psicotécnico, a ser realizado por um dos profissionais indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça, destina-se a avaliar as condições psicológicas e será custeado pelo próprio candidato, na forma prevista no Edital.

§ 3º O profissional encaminhará o laudo à Comissão do Concurso.

§ 4º Os exames de que trata o caput deste artigo não poderão ser realizados por profissionais que tenham parentesco até o quarto

grau com os candidatos.

Seção II

Da sindicância da vida pregressa e da investigação social

Art. 52. O presidente da Comissão do Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social, exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

Seção III

Do deferimento da inscrição definitiva e da convocação para as provas orais

Art. 53. O presidente da Comissão do Concurso publicará comunicado com a relação dos candidatos, ao tempo em que convocará aqueles cuja inscrição definitiva houver sido deferida, para o sorteio da ordem de arguição e realização das provas orais, sendo facultativa a presença do candidato.

CAPÍTULO VIII

DA QUARTA ETAPA

Art. 54. As provas orais serão prestadas em sessão pública, na presença de membros da Comissão Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

Parágrafo único. Haverá registro em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite sua posterior reprodução.

Art. 55. Os temas e as disciplinas objeto das provas orais são aqueles constantes no Anexo I, Grupos Temáticos I a IV, cabendo à Comissão do Concurso agrupá-los, a seu critério, para efeito de sorteio.

§ 1º. Haverá sorteio de um ponto a cada dia de realização das provas orais.

§ 2º. A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado no dia da realização da prova, cumprindo à Comissão do Concurso avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

§ 3º. Será definido por sorteio, no dia e na hora marcados, a ordem de arguição, sendo facultativa a presença do candidato.

§ 4º. No dia da realização das provas orais, os candidatos que não estiverem sendo examinados aguardarão em uma sala especial, onde ficarão incomunicáveis, não se permitindo a utilização de aparelhos eletrônicos.

§ 5º. Cada grupo temático disporá de até 20 (vinte) minutos para a arguição.

§ 6º. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato.

§ 7º. Durante a arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa não comentados ou anotados, a critério do examinador.

§ 8º. Recolher-se-ão as notas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término das provas orais.

§ 9º. Os resultados das provas orais serão divulgados e publicados pelo presidente da Comissão do Concurso no prazo fixado pelo Edital.

Art. 56. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada grupo temático ou que obtiver, no mínimo, média geral 6 (seis) e nenhuma nota inferior a 4 (quatro).

§ 1º Os critérios de aprovação previstos no caput deste artigo serão utilizados, separadamente, para a formação das listas de ampla concorrência, de candidatos com deficiência e de candidatos negros.

§ 2º Serão eliminados os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência e os negros, que não obtiverem as notas exigidas no caput deste artigo.

Art. 57. No prazo de recurso, que poderá ser apresentado de acordo com o disposto no Capítulo XI deste Regulamento, o candidato terá acesso à gravação de áudio, pelo portal do Ministério Público, a partir das 10 (dez) horas do primeiro dia do prazo de interposição do recurso.

Parágrafo único. Aplicam-se às provas orais, no que couber, as disposições relativas à prova preambular e às provas escritas especializadas.

CAPÍTULO IX

DA QUINTA ETAPA

Art. 58. Após a publicação do resultado das provas orais, a Comissão do Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

§ 1º A comprovação dos títulos far-se-á no momento da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação os obtidos até o término do prazo para a inscrição definitiva.

§ 2º É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

Art. 59. Constituem títulos:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito e de estágio de pós-graduação em Direito na Administração Pública, pelo período mínimo de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos – 0,05; acima de 5 (cinco) anos – 0,10;

II - exercício do magistério superior na área jurídica pelo período mínimo de 2 (dois) anos até 5 (cinco) anos – 0,05; acima de 5 (cinco) – 0,10;

III - aprovação em concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I deste artigo, limitado a 1 (um) concurso público – 0,05;

IV - diplomas em cursos de:

a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 0,20;

b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 0,15;

c) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, limitada a 1 (uma) especialização – 0,10;

d)- preparação ao Ministério Público, ministrado em Escola da Instituição ou a ela vinculada, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento – 0,10

e) preparação à Magistratura, ministrado em Escola Superior, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento – 0,10

V - publicação de obras jurídicas:

a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato, limitado a 1 (um) livro – 0,15;

b) artigo ou trabalho de autoria exclusiva publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, limitada a 1 (uma) publicação – 0,05;

Parágrafo único. De acordo com o gabarito previsto para cada título, a Comissão do Concurso atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 0,80 (oitenta centésimos), sendo essa a nota máxima, ainda que a pontuação seja superior.

Art. 60. Não constituirão títulos:

I - a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

II - trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

V - trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.).

Art. 61. No prazo recursal, o candidato poderá apresentar recurso, de acordo com o disposto no Capítulo XI deste Regulamento.

CAPÍTULO X

DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Art. 62. Encerradas as provas orais e avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, a Comissão do Concurso procederá ao julgamento final do certame, sendo o resultado final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observadas as três listas – de ampla concorrência, de pessoas com deficiência e de negros – em ordem de classificação dos aprovados.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados poderão interpor recurso contra o resultado final do concurso, nos termos do Capítulo XI deste Regulamento.

Art. 63. Julgados os eventuais recursos e publicado o resultado final, o concurso será submetido à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

CAPÍTULO XI

DOS RECURSOS

Art. 64. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato impugnado, observando os procedimentos previstos neste Regulamento e no Edital.

Parágrafo único. O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões, sob pena de não conhecimento do recurso.

Art. 65. Os recursos contra o resultado da prova preambular, das provas escritas especializadas e da prova oral serão encaminhados aos membros da Comissão do Concurso contendo somente as razões, retida pelo Secretário a petição de interposição.

§1º Os recursos serão distribuídos ao responsável pela elaboração da questão, que funcionará como relator, ao passo que o revisor será escolhido por sorteio e alternadamente dentre os demais examinadores.

§2º A Comissão do Concurso, convocada especialmente para julgar os recursos das questões de provas, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá, fundamentadamente, pela manutenção ou pela reforma da decisão recorrida.

Art. 66. Não serão conhecidos ou serão indeferidos, liminarmente, os recursos interpostos:

- I - por outros meios não previstos neste Regulamento e no Edital;
- II - em desacordo com este Regulamento e com o Edital do concurso;
- III - fora dos prazos estabelecidos no Edital e no cronograma do concurso;
- IV - que não evidenciarem o legítimo interesse e o prejuízo sofrido pelo candidato recorrente;
- V - que estiverem desacompanhados da respectiva fundamentação.

CAPÍTULO XII

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

Art. 67. As pessoas com deficiência, que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar, terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas.

§ 1º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput deste artigo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 2º O Edital do concurso deverá especificar o total de vagas correspondente às cotas, evitando-se fracionamento prejudicial à política de inclusão.

Art. 68. Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ.

Art. 69. Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, o candidato com deficiência deverá:

- I - em campo próprio da ficha de inscrição preliminar, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme Edital, bem como encaminhar à Secretaria de Apoio Administrativo atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência;
- II - preencher outras exigências ou condições constantes do Edital.

§ 1º A data de emissão do atestado médico referido no inciso I deste artigo deverá ser de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da primeira publicação do Edital no Órgão Oficial.

§ 2º O não cumprimento do especificado no inciso I deste artigo, bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas no inciso II deste artigo, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata este Capítulo, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

Art. 70. O candidato com deficiência submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão do Concurso, entre as duas primeiras etapas, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência da deficiência.

§ 1º A Comissão Multiprofissional, composta de três profissionais capacitados, sendo um deles médico, emitirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente.

§ 2º A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

§ 3º Concluindo a Comissão Multiprofissional pela não caracterização da deficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas, desde que aprovado e classificado nas etapas anteriores dentre os candidatos de ampla concorrência convocados para as etapas seguintes.

§ 4º O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa deficiente for indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, no prazo e na forma previstos no Edital.

§ 5º A compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes à função será aferida durante o estágio probatório.

Art. 71. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, à avaliação, ao horário e ao local de aplicação das provas.

Art. 72. As pessoas com deficiência aprovadas, em todas as etapas do certame, dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

CAPÍTULO XIII

DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Art. 73. Aos candidatos negros, que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar, será reservado 20% (vinte por cento) do total das vagas, se forem oferecidas no mínimo 3 (três) vagas.

§ 1º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput deste artigo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 2º O Edital do concurso deverá especificar o total de vagas correspondente às cotas, evitando-se fracionamento prejudicial à política de inclusão.

Art. 74. Poderão concorrer às vagas de que trata o art. 74 deste Regulamento aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º A autodeclaração terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

§ 3º Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros e alcançarem classificação, nos termos do §4º do art. 37, serão convocados para comparecerem perante a Comissão de Verificação, que os avaliará com base no fenótipo.

§ 4º. A avaliação a que se refere o § 3º deste artigo ocorrerá entre as duas primeiras etapas;

§ 5º. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

- a) não comparecer à entrevista;
- b) não assinar a declaração; e
- c) por maioria, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que não atendeu à condição de pessoa negra.

§ 6º O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada da Comissão de Verificação.

§ 7º O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, no prazo e na forma previstos no Edital.

§ 8º Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 9º A Comissão do Concurso designará, dentre os seus integrantes ou não, a Comissão de Verificação da autodeclaração, cujos membros serão distribuídos por gênero e cor.

Art. 75. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Além das vagas de que trata o caput deste artigo, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 2º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, em todas as etapas do concurso, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, mas figurarão na lista dos cotistas, observada a ordem de classificação, para os fins do art. 83, parágrafo único, deste Regulamento.

§ 3º Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

§ 4º Na hipótese de que trata o § 3º deste artigo, caso os candidatos não se manifestem, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

Art. 76. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Art. 77. Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, o candidato negro deverá:

I - em campo próprio da ficha de inscrição preliminar, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas aos negros, conforme Edital;

II - preencher outras exigências ou condições constantes do Edital.

Parágrafo único. O não cumprimento do especificado no inciso I deste artigo, bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas no inciso II deste artigo, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata este Capítulo, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

Art. 78. Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, à avaliação, ao horário e ao local de aplicação das provas.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS AOS BENEFICIÁRIOS DAS VAGAS RESERVADAS

Art. 79. Ao final de cada etapa, a Comissão do Concurso publicará no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a relação dos aprovados, em listas separadas – dos candidatos da ampla concorrência, dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros.

Parágrafo único. A publicação do resultado final do concurso observará o disposto no caput deste artigo.

Art. 80. A classificação dos candidatos com deficiência e dos negros obedecerá aos mesmos critérios adotados para os candidatos de ampla concorrência.

Art. 81. Os candidatos com deficiência e os negros, se não forem classificados dentre os aprovados na lista de ampla concorrência em todas as etapas, serão chamados na ordem das vagas reservadas, conforme o caso.

Art. 82. Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 7/10 (sete décimos) de candidatos de ampla concorrência será nomeado 1/10 (um décimo) dos candidatos com deficiência e 2/10 (dois décimos) dos candidatos negros, independentemente da classificação destes na lista da ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação de cada lista.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, os candidatos cotistas aprovados dentro das vagas oferecidas à ampla concorrência, em todas as etapas, serão nomeados, desprezando-se a lista da classificação geral, se a ordem de classificação nas listas reservadas lhes favorecer.

Art. 83. O grau de deficiência do candidato ao ingressar na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

Art. 84. Os candidatos que necessitarem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverão formalizar pedido, por escrito, em cada uma das fases, conforme previsto no Edital, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, descartada, em qualquer hipótese, a realização das provas em local distinto daquele indicado no Edital.

Art. 85. Os candidatos com deficiência que necessitarem de tempo adicional para realização das provas deverão requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Parágrafo único. O tempo adicional a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 60 (sessenta) minutos, conforme decisão da Comissão de Concurso, não sendo computado o tempo utilizado para o preenchimento do gabarito e a transcrição da prova.

Art. 86. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas deverá formalizar o pedido de acordo com as regras previstas no Edital do concurso.

Parágrafo único. O tempo de compensação pela amamentação será definido pela Comissão do Concurso e não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

Art. 87. Adotar-se-ão todas as providências necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade dos candidatos trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Comissão do Concurso.

Parágrafo único. O atendimento às condições diferenciadas para a realização das provas, bem como ao tempo adicional solicitado pelo candidato, ficará condicionado à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica.

CAPÍTULO XV

DA ATIVIDADE JURÍDICA

Art. 88. A comprovação do período de três anos de atividade jurídica deverá ser feita no ato da inscrição definitiva do concurso.

Art. 89. Para os efeitos do artigo 89 deste Regulamento, considera-se atividade jurídica, desempenhada exclusivamente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, a ser considerada com a obtenção do respectivo grau.

I - o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994), em causas ou questões distintas;

II - o exercício de cargo, emprego, estágio de pós-graduação ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;

III - o exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 horas mensais, durante 1 (um) ano.

IV - o exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano. (Resolução CNMP n. 206/2019)

§ 1º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de tempo de estágio ou de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.

§ 2º A comprovação do tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito será realizada por meio da apresentação de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, cabendo à Comissão do Concurso analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.

§ 3º A comprovação do efetivo exercício da advocacia, a que se refere o inciso I do caput do artigo será realizada mediante a apresentação de certidão de inscrição na OAB acompanhada de:

a) certidões expedidas por cartórios ou secretarias de juízo, relativamente aos processos em que haja atuado o candidato como patrono de parte, contendo obrigatoriamente o número do processo e a natureza da ação, na hipótese de advocacia judicial;

b) cópia autenticada de atos privativos, nas hipóteses de advocacia extrajudicial e/ou de atividade de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 4º Os atos de substabelecimento, desarquivamento e juntada não serão considerados para fins de comprovação do exercício efetivo da advocacia.

Art. 90. Também serão considerados atividade jurídica, desde que integralmente concluídos com aprovação, os cursos de pós-graduação em Direito reconhecidos, autorizados ou supervisionados pelo Ministério da Educação ou pelo órgão competente.

§ 1º Os cursos referidos no caput deste artigo deverão ter toda a carga horária cumprida após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, não se admitindo, no cômputo da atividade jurídica, a concomitância de cursos nem de atividade jurídica de outra natureza.

§ 2º Os cursos lato sensu compreendidos no caput deste artigo deverão ter, no mínimo, um ano de duração e carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, distribuídas semanalmente.

§ 3º Independentemente do tempo de duração superior, serão computados como prática jurídica:

a) 1 (um) ano para pós-graduação lato sensu, a ser comprovado com cópia autenticada do diploma ou certificado do curso ou declaração da instituição responsável pela organização e realização do curso acompanhada do respectivo histórico escolar na qual conste a carga horária cumprida, o aproveitamento e a aprovação do TCC.

b) 2 (dois) anos para mestrado, a ser comprovado com cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa da dissertação.

c) 3 (três) anos para doutorado, a ser comprovado com cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa de tese.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91. Não haverá, sob nenhum pretexto:

I - publicação das razões de indeferimento de inscrição e de eliminação de candidato.

II - Não serão aceitos pedidos de transferência de inscrição preliminar entre pessoas, de alteração de locais de realização das provas e de alteração da condição para a qual se inscreveu.

Art. 92. Quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Regulamento correrão por conta exclusiva do candidato.

Art. 93. A Procuradoria-Geral de Justiça suportará as despesas da realização do concurso.

Art. 94. Durante a realização das provas, o candidato, sob pena de eliminação, não poderá utilizar-se de telefone celular, pager ou

qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive palms ou similares.

Art. 95. O candidato poderá ser submetido a inspeção por detector de metal durante a realização das provas, em todas as fases do certame.

Art. 96. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á no prazo de validade do concurso, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A nomeação a que se refere o caput deste artigo fica condicionada também à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso anterior.

Art. 97. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso, por maioria de votos.

Art. 98. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

1 GRUPO TEMÁTICO I

1.1 Direito Constitucional

1.2 Direito Eleitoral

1.3 Direito Administrativo

1.4 Direito Financeiro e Tributário

1.5 Teoria Geral do Ministério Público (Leis Orgânicas: Doutrina. Legislação.)

2 GRUPO TEMÁTICO II

2.1 Direito Penal e Criminologia 2.2 Direito Processual Penal

3 GRUPO TEMÁTICO III

3.1 Direito Civil 3.2 Direito Processual Civil

4 GRUPO TEMÁTICO IV

4.1 Direito Material Coletivo (difusos, coletivos e individuais homogêneos)

4.2 Direito Processual Coletivo

* Republicada com correção (renumeração de artigos por erro material).

COMISSÃO ELEITORAL CNJ

CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada para proceder aos trabalhos inerentes à formação de lista tríplice para a escolha do membro do MPMG que concorrerá a uma vaga no CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, para o biênio 2023/2024, com fundamento no art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 1/2013, divulga o seguinte calendário:

Edital de convocação - 1ª publicação e calendário eleitoral	18/05/2023
Edital de convocação - 2ª publicação	19/05/2023
Período para inscrição	22 a 24/05/2023
Publicação da relação de candidatos inscritos	26/05/2023
Prazo para impugnação	29/05/2023
Eleição – (Disponibilização de Sistema Informatizado para o exercício do voto - 08:00h até 18:00) – Apuração a partir das 18:00.	06/06/2023

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

MEMBRO TITULAR

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Titular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO

ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, BIÊNIO 2023/2024.

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1/2013, faz saber que estarão abertas, no período compreendido entre 22 a 24/05/2023, até as 19 horas, as inscrições para a eleição destinada à formação de lista tríplice para indicação do membro do MPMG que concorrerá a uma vaga no CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, biênio 2023/2024. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no site www.mpmg.mp.br (clique em: CONHEÇA O MPMG - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MPMG - ORGÃOS COLEGIADOS - ELEIÇÕES – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO), nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1/2013. O candidato deverá encaminhar, no período destinado às inscrições, para o e-mail colegiados@mpmg.mp.br o Curriculum Vitae no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional. A Comissão Eleitoral informa ainda que a referida Eleição será realizada no dia 06/06/2023, no período compreendido entre 8 (oito) as 18 (dezoito) horas, por meio de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização da rede mundial de computadores.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Membro Titular

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Titular

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Eduardo Henrique Soares Machado

Eleazar Villaça

Inês Maria Dutra e Silva

Leonardo Azeredo dos Santos

Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira

Concede licença para tratamento de saúde a Aída Fernandes Lisboa Marinho, 05 dias a partir de 08/05/2023.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere compensação em dias úteis:

Eleazar Villaça, 05 dias a partir de 18/05/2023.

Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, 07 dias a partir de 30/05/2023.

Inês Maria Dutra e Silva, 03 dias a partir de 17/05/2023.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 01 dia em 09/05/2023.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 02 dias a partir de 18/05/2023.

Oliveira Salgado de Paiva, 10 dias a partir de 18/07/2023.

Paulo Roberto Moreira Caçado, 07 dias a partir de 30/05/2023.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Ana Paula Mendes Rodrigues, 02 dias a partir de 15/05/2023.

Ely da Silva Pinto, 09 dias a partir de 19/06/2023.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 05/05/2023.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 12/05/2023.

Iraídes de Oliveira Marques, 01 dia em 11/05/2023.

Paulo César Neves Marques, 01 dia em 10/05/2023.

Paulo César Neves Marques, 02 dias a partir de 11/05/2023.

Paulo César Neves Marques, 01 dia em 26/05/2023.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 dia em 08/05/2023.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 02 dias a partir de 15/05/2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 11/2023

Oficial do MP / Comarca de Guapé

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP interessados em cooperar na Comarca de Guapé, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 47/2022, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 29/05/2023 a 28/08/2023, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 18 a 22/05/2023.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo à Promotora de Justiça Roberta Borges Silva Ferreira, MAMP 6875-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.731 (dois mil setecentos e trinta e um) dias, para os fins de direito, a partir de 15.05.2023.

Reconhecendo à Promotora de Justiça Roberta Borges Silva Ferreira, Mamp 6875-00, 03 (três) meses de férias-prêmio, concedidas pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a partir de 15.05.2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1788/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Fino, Luís Augusto Belloti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bueno Brandão, com efeitos retroativos a 2 de maio corrente, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 634/2020.

- Portaria nº 1789/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Paracatu, Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, nos dias 15 e 16 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1790/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Samuel Saraiva Cavalcante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, a partir de 16 de maio corrente.

- Portaria nº 1791/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Januária, Diego Leonardo Barbosa Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Manga, no período de 17 a 19 de maio corrente.

- Portaria nº 1792/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Ana Bárbara Canedo Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, em audiências por videoconferência, no dia 18 de maio corrente.

- Portaria nº 1793/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sabará, Flávia de Araújo Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no dia 18 de maio corrente.

- Portaria nº 1794/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, em audiências por videoconferência, no dia 18 de maio corrente.

- Portaria nº 1795/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Antônio José de Oliveira, para atuar no Processo n.º 5000310-38.2019.8.13.0479, da mesma comarca.

- Portaria nº 1796/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Almenara, Gabriel Cordeiro Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, em audiências por videoconferência, no dia 18 de maio corrente.

- Portaria nº 1797/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 18 de maio corrente.

- Portaria nº 1798/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 18 e 19 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1799/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, no dia 23 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1800/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª e na 15.ª Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, no dia 23 de maio corrente.

- Portaria nº 1801/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, no dia 25 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1802/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sabará, Flávia de Araújo Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no dia 25 de maio corrente.

- Portaria nº 1803/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, no dia 26 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1804/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sabará, Flávia de Araújo Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no dia 30 de maio corrente.

- Fica sem efeito a Portaria nº 1765/2023, referente ao Promotor de Justiça Moisés Batista Abdala, por ter sido editada em duplicidade.
- Retifica o ato de revogação da Portaria nº 2878/2019, publicado em 17/05/2023: onde se lê “Promotor de Justiça Francisco Ribeiro Magalhães Cruz”, leia-se “Promotor de Justiça Fernando Ribeiro Magalhães Cruz”.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Alexandre Líbero Baroni

Ana Luiza da Costa e Cruz

André Pereira Mafia

Bruno Marques de Almeida Rossi

Carlos Alberto Valera

Flávio Barra Rocha

Henrique Bottacin Saes

Isabela de Carvalho

Juvenal Martins Folly

Leandro Pannain Rezende

Paula Ayres Lima

Paulo Cezar Ferreira da Silva

Rafael Henrique Martins Fernandes

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola

Soraya da Silva Guedes

Thiago de Paula Oliveira

Tuíra Paim Paganella

Valma Leite da Cunha

William Garcia Pinto Coelho

Concede licença para tratamento de saúde:

André Luiz Ferreira Valadares, 01 dia em 05/05/2023.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 03 dias a partir de 02/05/2023.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 01 dia em 05/05/2023.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro, 02 dias a partir de 04/05/2023.

Gilson Walmir Falcucci, 02 dias a partir de 04/05/2023.

Ingrid Costa dos Reis, 20 dias a partir de 27/04/2023.

Laércio Conceição Lima, 01 dia em 26/04/2023.

Leandro Pereira Barboza, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Liliane Kissila Avelar Lessa, 30 dias a partir de 05/05/2023.

Luis Gustavo de Melo Beltrão, 02 dias a partir de 15/05/2023.

Marcelo Dumont Pires, 15 dias a partir de 03/05/2023.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 12/05/2023.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 01 dia em 15/05/2023.

Mariah Santos Santa Anna, 07 dias a partir de 04/05/2023.

Natália Nogueira Soares Marra, 05 dias a partir de 08/05/2023.

Renato de Vasconcelos Faria, 03 dias a partir de 02/05/2023.

Thiago Ferraz de Oliveira, 01 dia em 28/04/2023.

Viviane Andrade Campos, 01 dia em 03/05/2023.

Walter Freitas de Moraes Junior, 05 dias a partir de 05/05/2023.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, 04 dias a partir de 09/05/2023.

Carolina Marques Andrade, 01 dia em 22/03/2023.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 01 dia em 15/05/2023.

Laércio Conceição Lima, 01 dia em 27/04/2023.

Roziana Gonçalves Camilo Lemos, 01 dia em 04/05/2023.

- Concede licença-gestante a Renata de Andrade Santos, 180 dias a partir de 06/05/2023.

- Concede licença-casamento a Paulo César Ferreira da Silva, 08 dias a partir de 28/04/2023.

- Concede licença-paternidade:

André Cardoso Cavalcanti, de 17/04/2023 a 05/05/2023.

Samoel Ribeiro de Faria Junior, de 04/05/2023 a 25/05/2023.

- Cancela compensação em dias úteis de Mauro Renê Costa Filho, 02 dias a partir de 03/04/2023.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 02 dias a partir de 28/04/2023.

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 04 dias a partir de 01/06/2023.

Ana Letícia Martins de Souza, 01 dia em 16/05/2023.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 05 dias a partir de 18/09/2023.

André Pereira Mafia, 01 dia em 05/05/2023.

André Pereira Mafia, 18 dias a partir de 05/06/2023.

Andressa de Oliveira Lanchotti, 05 dias a partir de 17/07/2023.

Ângelo Ansanelli Junior, 01 dia em 28/04/2023.

Arlen de Oliveira Fernandes, 05 dias a partir de 15/05/2023.

Bruno Marques de Almeida Rossi, 05 dias a partir de 15/05/2023.

Cyntia Campos Giro, 05 dias a partir de 15/05/2023.

Eduardo Fantinati Menezes, 01 dia em 15/05/2023.

Eliane Maria de Oliveira Claro, 04 dias a partir de 25/07/2023.

Elissa Maria do Carmo Lourenço, 15 dias a partir de 29/05/2023.

Gabriel Pereira de Mendonça, 05 dias a partir de 10/07/2023.

Gabriel Pereira de Mendonça, 05 dias a partir de 17/07/2023.

Giovanna Carone Nucci Ferreira, 02 dias a partir de 15/05/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 05 dias a partir de 17/07/2023.

Igor Citeli Fajardo Castro, 01 dia em 14/04/2023.

Igor Citeli Fajardo Castro, 01 dia em 12/05/2023.

João Paulo Alvarenga Brant, 02 dias a partir de 01/06/2023.

José Antônio Freitas Dias Leite, 01 dia em 26/04/2023.

José Antônio Freitas Dias Leite, 07 dias a partir de 30/05/2023.

José Carlos de Oliveira Campos Junior, 02 dias a partir de 25/05/2023.

José Geraldo de Oliveira, 01 dia em 02/05/2023.

Lauro Henrique Schimansky Sodré, 05 dias a partir de 29/05/2023.

Lucas Marques Trindade, 02 dias a partir de 03/05/2023.

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, 09 dias a partir de 08/05/2023.

Marcos Aguiar Arle, 02 dias a partir de 11/05/2023.

Mariana Cristina Pereira Melo, 01 dia em 08/05/2023.

Paulo César de Freitas, 02 dias a partir de 17/05/2023.

Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, 01 dia em 13/06/2023.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 02 dias a partir de 06/07/2023.

Rodrigo Silveira Protásio, 08 dias a partir de 17/05/2023.

Rodrigo Silveira Protásio, 02 dias a partir de 29/05/2023.

Rodrigo Silveira Protásio, 02 dias a partir de 05/06/2023.

Rodrigo Silveira Protásio, 01 dia em 07/06/2023.

Samoel Ribeiro de Faria Junior, 02 dias a partir de 02/05/2023.

Samyra Ribeiro Namen, 02 dias a partir de 01/06/2023.

Shymene Silva Queiroz, 03 dias a partir de 12/07/2023.

Susan Kennea de Melo, 01 dia em 30/06/2023.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 02 dias a partir de 25/05/2023.

Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio, 01 dia em 09/05/2023.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Alice de Mello Vilela, 01 dia em 05/05/2023.

Alúisia Beraldo Ribeiro, 02 dias a partir de 11/05/2023.

Amanda Merlini Dutra Osipe, 01 dia em 12/05/2023.

Amanda Merlini Dutra Osipe, 01 dia em 15/05/2023.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 01 dia em 12/05/2023.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 01 dia em 07/06/2023.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 01 dia em 12/06/2023.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 01 dia em 13/06/2023.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 03 dias a partir de 14/06/2023.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros, 11 dias a partir de 08/05/2023.

Areslam Eustáquio Martins, 03 dias a partir de 05/06/2023.

Athaíde Francisco Peres Oliveira, 02 dias a partir de 04/05/2023.

Bárbara Francine Prette Nunes, 11 dias a partir de 17/05/2023.

Carolina Gentil Medeiros Marquez, 10 dias a partir de 17/07/2023.

César Antônio de Lima, 05 dias a partir de 17/07/2023.

Cláudia Ferreira de Souza, 05 dias a partir de 30/06/2023.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 03 dias a partir de 03/05/2023.

Cynthia Duarte Vilela, 01 dia em 08/05/2023.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 01 dia em 02/05/2023.

Daniela Campos de Abreu Serra, 01 dia em 05/05/2023.

Danilo Tartarini Sanches, 03 dias a partir de 17/05/2023.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 02 dias a partir de 28/04/2023.

Edgard Augusto Alves Santos, 05 dias a partir de 15/05/2023.

Edon José Rodarte Filho, 01 dia em 12/05/2023.

Eliane Maria de Oliveira Claro, 04 dias a partir de 18/07/2023.

Fernanda Costa Garcia Perez, 05 dias a partir de 08/05/2023.

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 01 dia em 03/05/2023.

Flávio Jordão Hamacher, 05 dias a partir de 22/05/2023.

Glauco Peregrino, 02 dias a partir de 06/06/2023.

Guilherme Ferreira Hack, 01 dia em 19/05/2023.

Guilherme Ferreira Hack, 01 dia em 12/05/2023.

Gustavo Vilaça de Carvalho, 01 dia em 11/05/2023.

Henrique Bottacin Saes, 01 dia em 05/05/2023.

Igor Peixoto Marques, 10 dias a partir de 15/05/2023.

José Aparecido Gomes Rodrigues, 01 dia em 12/05/2023.

José Cícero Barbosa da Silva Junior, 01 dia em 15/05/2023.

José Lourdes de São José, 21 dias a partir de 03/07/2023.

Juliana Amaral de Mendonça Vieira, 01 dia em 28/04/2023.

Juvenal Martins Folly, 05 dias a partir de 24/07/2023.

Leandro Pannain Rezende, 09 dias a partir de 21/08/2023.

Leonardo Valadares Cabral, 03 dias a partir de 10/05/2023.

Luana Cimetta Cançado, 01 dia em 12/05/2023.

Lucas César Dias Barreto Ambrósio, 01 dia em 07/06/2023.

Lucas Dias Pereira Nunes, 01 dia em 10/05/2023.

Lucas Dias Pereira Nunes, 01 dia em 11/05/2023.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 01 dia em 11/05/2023.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 05 dias a partir de 05/06/2023.

Luz Maria Romanelli de Castro, 02 dias a partir de 18/05/2023.

Luz Maria Romanelli de Castro, 02 dias a partir de 29/05/2023.

Marcelo Oliveira Costa, 03 dias a partir de 15/05/2023.

Maria Constância Martins da Costa Alvim, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Maria Regina Lages Perilli, 05 dias a partir de 22/05/2023.

Mariah Santos Santa Anna, 01 dia em 12/05/2023.

Mário José de Oliveira, 01 dia em 05/05/2023.

Mirella Giovanetti Vieira, 06 dias a partir de 07/07/2023.

Moisés Argones Martins, 01 dia em 28/04/2023.

Nélio Costa Dutra Junior, 03 dias a partir de 05/06/2023.

Nicole Frossard de Filippo, 01 dia em 01/09/2023.

Nicole Frossard de Filippo, 03 dias a partir de 04/09/2023.

Nicole Frossard de Filippo, 05 dias a partir de 11/09/2023.

Nidiane Moraes Silvano de Andrade, 02 dias a partir de 05/05/2023.

Olemar Miranda Santiago, 02 dias a partir de 02/05/2023.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 02 dias a partir de 16/05/2023.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 02 dias a partir de 18/05/2023.

Pedro Henrique Pereira Corrêa, 01 dia em 19/05/2023.

Pedro Henrique Pereira Corrêa, 04 dias a partir de 05/06/2023.

Pedro Henrique Rodrigues Alvim, 01 dia em 05/05/2023.

Raíssa Ellen Ramos Neves, 02 dias a partir de 11/05/2023.

Renato de Vasconcelos Faria, 02 dias a partir de 11/05/2023.

Renato Maia, 05 dias a partir de 22/05/2023.

Ricardo Penedo de Araújo Borba, 01 dia em 09/05/2023.

Roberto Pinheiro da Silva Freire, 02 dias a partir de 03/05/2023.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 03 dias a partir de 03/07/2023.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 03 dias a partir de 29/05/2023.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, 01 dia em 05/05/2023.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, 05 dias a partir de 08/05/2023.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, 03 dias a partir de 15/05/2023.

Samoel Ribeiro de Faria Junior, 01 dia em 26/05/2023.

Samyra Ribeiro Namen, 05 dias a partir de 05/06/2023.

Shymene Silva Queiroz, 05 dias a partir de 05/07/2023.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 07 dias a partir de 10/05/2023.

Tarik Barroso de Araújo, 04 dias a partir de 12/05/2023.

Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, 01 dia em 12/05/2023.

Thaiza Goulart Soares Machado, 01 dia em 15/05/2023.

Thiago de Paula Oliveira, 05 dias a partir de 15/05/2023.

Thiago Diniz Moura, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Thiago Diniz Moura, 01 dia em 12/05/2023.

Tuíra Paim Paganella, 11 dias a partir de 24/05/2023.

Turíbio Barra de Andrade, 03 dias a partir de 25/05/2023.

Valma Leite da Cunha, 09 dias a partir de 15/05/2023.

Vanessa Fusco Nogueira Simões, 05 dias a partir de 22/05/2023.

Wilson Penin Couto, 04 dias a partir de 17/07/2023.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 356/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 a 21 de maio de 2023.

- Edital nº 359/2023, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 059, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de maio a 5 de junho de 2023.

- Edital nº 360/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de maio a 7 de junho de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 308/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu:

1º Carolina Alves Castelo Branco;

2º Diony Pereira dos Santos;

3º Karolayne de Oliveira Zica;

4º Vitória Silva Maciel;

5º Alice de Campos Alves;

6º Pablo Henrique Couto Faria.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 276/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Militar:

1º Clara de Freitas Barbosa;

2º Marco Túlio de Fátima Silvestre;

3º Gabriela Cristina de Oliveira Souza;

4º Fernando Ferreira de Souza;

5º Gabrielle Cristine Chagas Ramos;

6º Luana Gonçalves do Amaral Souza;

7º Olívia Maria dos Santos Almeida.

- Edital nº 311/2023, promovido pela Promotorias de Justiça da comarca de Manga:

1º Carlos Antônio Nascimento Carvalho;

2º Denise da Silva Reis Moraes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 280/2023, com validade até 17 de maio de 2024:

1º Maria Eduarda Rodrigues Faria;

2º Beatriz Pieira Silva;

3º Letícia Gomes Oliveira;

4º Beatriz de Padua Mendonça.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 303/2023, com validade até 17 de novembro de 2023:

1º Diego Arlindo Moura Duarte.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Marcos Machado dos Santos, MAMP 4524-00, lotado na comarca de Manhumirim, a cooperar, na comarca de Divino, de modo remoto, 2 vezes por semana, no período de 15/05/2023 a 14/08/2023, sem ônus para a Procuradoria- Geral de Justiça.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.1370.0145067/2022-53

Recorrente: Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali

Relator: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Extrato da Decisão: “Como a questão irá repercutir na solução conferida ao presente conflito, e a fim de evitar julgamentos conflitantes, determino o sobrestamento deste recurso até a decisão final a ser exarada no citado expediente (Recurso Administrativo nº 19.16.1370.0142861/2022-57).”

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0016738/2023-86

Recorrente: Servidora Cristina Maria da Silva

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Despacho: Intime-se a recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomar ciência do Despacho SEI nº 5137197 e quanto ao mesmo se manifestar, caso queira, em conformidade com o disposto no artigo 31, inciso X, do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE PEÇANHA. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0060668/2023-92, de instalação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Peçanha e de redistribuição de atribuições na referida comarca.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Proposta nº SEI nº 19.16.2237.0060668/2023-92

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

COMARCA: PEÇANHA

DECISÃO LIMINAR

Trata-se de proposta de instalação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Peçanha e de redistribuição de atribuições das unidades ministeriais da referida comarca, encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça, para análise e deliberação da Câmara de Procuradores de Justiça, com fulcro no art. 18, inciso XXXIII e no art. 24, inciso XII, da Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no art. 43 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça.

Consoante o pleito apresentado pela Chefia de Gabinete e acolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou, recentemente, a instalação da 2ª Vara Judicial da Comarca de Peçanha, com as competências Cível, Criminal e da Infância e Juventude, sobrevindo a necessidade de instalação de nova Promotoria de Justiça nessa comarca, com a instalação de mais um cargo de Promotor de Justiça, de modo a fazer face ao aumento na demanda de trabalho decorrente da instalação da nova unidade judiciária.

De acordo com o proponente, a instalação de uma nova Promotoria de Justiça na Comarca de Peçanha, não obstante as dificuldades orçamentária e financeiras existentes, seria a medida mais adequada e razoável no presente contexto, respeitados o disposto no art. 275, da Lei Complementar nº 34/94 e a previsão contida no Anexo I, item II.3, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994.

Na oportunidade, a Chefia de Gabinete pugnou pela concessão liminar do pedido, diante da urgência na necessidade da pronta

prestação dos serviços ministeriais, com escopo de preservar o equilíbrio na distribuição dos trabalhos, devido à instalação da nova vara. Reforçou que há anuência do Promotor de Justiça titular da comarca quanto à proposta de distribuição das atribuições ora apresentada.

Passo à decisão.

A medida há de ser concedida, porquanto estão presentes no procedimento os requisitos indispensáveis para tanto, notadamente a plausibilidade do direito invocado pelo proponente.

A urgência relatada (*periculum in mora*) encontra guarida na necessidade de imediato aperfeiçoamento da prestação da atividade ministerial, mesmo porque a instalação de nova vara na comarca (com competências cível, criminal e infância e juventude) demanda a criação dos correspondentes cargos de membro do Ministério Público e de serviços auxiliares (Inteligência do art. 275 da LC nº 34/1994).

A razoabilidade da pretensão (*fumus boni iuris*) se justifica em virtude da concordância do Promotor Único em exercício na comarca, Júlio Maciel Cordeiro, da aprovação da minuta de resolução em análise pelo Presidente da Comissão Permanente de Divisão de Atribuições e da necessária preservação da excelência no atendimento das inúmeras demandas que aportam no Ministério Público (Documento SEI nº 5151820, - PRA nº 13/2023).

Outrossim, frise-se que a concessão da liminar não se afigura prejudicial ante o caráter reversível da medida, até porque o Promotor de Justiça que assumir a novel Promotoria de Justiça poderá reavaliar, juntamente com o Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça, de forma consensual ou não, a redistribuição das atribuições das unidades ministeriais da comarca, sob a revisão da Câmara de Procuradores de Justiça, até a aprovação final da proposta.

Diante do exposto, defiro, em caráter liminar, a proposta de instalação da 2ª Promotoria de Justiça e a redistribuição das atribuições ministeriais na Comarca de Peçanha, com fulcro no artigo 31, VI, da Resolução CAPJ nº 10/2021, nos termos seguintes (Documento SEI nº 5142444 - Minuta de Resolução):

1ª Promotoria de Justiça

Processos cíveis e criminais da 1ª Vara

Juizado Especial da 1ª Vara

Execuções Penais

Defesa do Patrimônio Público

Combate ao Crime Organizado

Defesa da Ordem Econômica e Tributária

Defesa do Consumidor

Fiscalização da Atividade Policial

Tutela de Fundações

Defesa da Saúde

2ª Promotoria de Justiça

Processos cíveis e criminais da 2ª Vara

Juizado Especial da 2ª Vara

Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher

Defesa dos Direitos Humanos, apoio comunitário e conflitos agrários

Habitação e Urbanismo

Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

Defesa da Educação

Registros Públicos

A substituição entre as duas Promotorias de Justiça será recíproca e automática.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 11 de maio de 2023.

SÉRGIO PARREIRAS ABRITTA

Procurador de Justiça - Relator

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de maio de 2023, às 14:30, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 22 de maio de 2023, às 14:30.

1 – Apreciação da ata da 4ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1- Apreciação do Inquérito Civil MPe nº 04.16.0261.0006593/2022-95, da Comarca de Formiga;

2 - Apreciação do Inquérito Civil MPE nº 02.16.0335.0005122/2022-33, da Comarca de Itapeçerica;

3 - Apreciação do Procedimento Administrativo nº MPMG nº 30.16.0223.0007925/2022-52, da Comarca de Divinópolis;

4 - Apreciação do Inquérito Civil MPMG nº 02.16.0540.0008300/2022-04, da Comarca de Raul Soares;

5 - Apreciação do Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0004178/2022-47, da Comarca de Juiz de Fora

6 - Apreciação da Notícia de Fato nº 02.16.0335.0009939/2022-51, da Comarca de Itapecerica;

7 - Apreciação do Procedimento Preparatório nº MPMG - 02.16.0145.0001000/2022-08, da Comarca de Juiz de Fora

CONSELHEIRA-RELATORA TÂNIA REGINA SOARES MCHADO:

1- Apreciação do Inquérito Civil nº 02.16.0335.0013178/2022-92, da Comarca de Itapecerica;

2- Apreciação da Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0707.0006011/2022-35, da Comarca de Varginha;

3- Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000244-8, registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0461.0017230/2023-20, da Comarca de Ouro Preto;

4- Apreciação do Inquérito Civil nº MPe 04.16.0261.0006605/2022-62, da Comarca de Formiga;

5 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPe 02.16.0145.0008416/2022-81, da Comarca de Juiz de Fora;

6- Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000164-6, registrado no MPe sob o nº MPMG-04.16.0003.0014683/2022-02, da Comarca de Abre Campo;

7 - Apreciação do nº Inquérito Civil nº MPe 04.16.0472.0007426/2022-47, da Comarca de Paraguaçu;

8 - Apreciação do Procedimento Preparatório nº MPe 02.16.0671.0019617/2023-66, da Comarca de Manhuaçu;

9 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000002-8, da Comarca de Pirapora;

10 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000053-3, da Comarca de Pirapora;

11 - Apreciação do Inquérito Civil nº 02.16.0056.0005869/2022-54, da Comarca de Barbacena;

12 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0261.0006556/2022-27, da Comarca de Formiga;

13 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0145.0005970/2022-32, da Comarca de Juiz de Fora;

14 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0512.0013806/2022-41, da Comarca de Pirapora;

15 - Apreciação do nº Inquérito Civil n.º MPMG-0512.19.000054-1, da Comarca de Pirapora

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1- Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0056.0017647/2023-74, da Comarca de Barbacena;

2- Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-02.16.0145.0016007/2023-82, da Comarca de Juiz de Fora;

3- Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0056.0017647/2023-74, da Comarca de Barbacena;

4- Apreciação do Inquérito Civil nº MPe 04.16.0261.0006605/2022-62, da Comarca de Formiga;

5 - Apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0525.19.000911-4, da Comarca de Pouso Alegre;

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000048-7;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000493-5;
3. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.17.000045-5;
4. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.22.000106-5;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0017.20.000142-2;
6. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001048-4;
7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0035.22.000455-6;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0042.19.000182-8;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0049.22.000096-9;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0051.21.000079-3;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.17.000206-4;
12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002410-2;
13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002092-9;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002266-9;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.009354-6;
16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.014871-2;
17. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.016824-9;
18. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.020006-7;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000145-0;
20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.13.000054-7;

21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000036-9;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000112-7;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0086.20.000041-1;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0092.15.000063-3;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0878.22.000182-9;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000453-7;
27. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000799-5;
28. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.001213-9;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.001235-0;
30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000900-4;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0141.18.000041-8;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000108-5;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000360-0;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000450-7;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000558-7;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.22.000291-6;
37. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000968-0;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.15.000060-9;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.21.000016-9;

40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.22.000135-9;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.22.000068-1;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.17.000122-8;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.20.000043-4;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.21.000012-7;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.22.000119-8;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0243.22.000132-1;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.16.000083-7;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.22.000037-1;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000140-9;
50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000257-0;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0278.14.000001-1;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.13.000419-3;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000102-6;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIRACI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0297.22.000001-4;
55. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000293-5;
56. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000238-8;
57. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000222-0;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000008-9;

59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000009-7;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000021-5;
61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0324.13.000165-8;
62. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0324.19.000248-9;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.17.000252-8;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMOGI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0329.22.000006-4;
65. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000278-9;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.13.000087-2;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000036-7;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000159-7;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000161-6;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0349.15.000021-5;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.22.000033-6;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000031-8;
73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0351.17.000209-8;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0351.19.000089-0;
75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.07.000017-4;
76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000026-1;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0358.16.000180-8;

78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000067-9;
79. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000016-5;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.14.000125-8;
81. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.17.000092-3;
82. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000101-2;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000185-7;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000492-5;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.13.000072-0;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.19.000097-4;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.21.000053-3;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.13.000014-1;
89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000067-6;
90. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0471.22.000134-4;
91. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.15.000228-9;
92. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000872-2;
93. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.22.000312-5;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.22.000084-9;
95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.19.000089-8;
96. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.19.000232-4;

97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0512.14.000654-9;
98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000048-2;
99. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.17.000257-5;
100. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0525.22.000426-7;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000084-6;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.19.000153-5;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000076-4;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0543.19.000275-7;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0543.20.000087-4;
106. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000058-4;
107. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002496-9;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.09.000001-5;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000100-8;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000138-8;
111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000167-9;
112. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000029-6;
113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000044-0;
114. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.17.000351-3;
115. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000493-2;

116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0604.21.000004-7;

117. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000015-6;

118. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000282-1;

119. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000097-1;

120. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000709-4;

121. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000068-1;

122. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0657.16.000056-5;

123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0684.18.000263-7;

124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.001138-4;

125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001232-1;

126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001351-9;

127. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000810-9;

128. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000188-8;

129. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000622-6;

130. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000973-3;

131. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.001797-3;

132. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.000467-2;

133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.08.000014-1;

CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.13.000114-3;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000107-2;
3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.14.000117-2;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.18.000277-5;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000467-5;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000613-2;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000130-0;
8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.009662-6;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.004241-8;
10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003442-1;
11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.008504-3;
12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007161-1;
13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.007160-1;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.016877-9;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.009786-9;
16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.012099-2;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0064.20.000076-4;
18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003058-0;
19. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002312-0;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0081.12.000006-2;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0092.11.000049-1;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0878.19.000119-7;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPANHA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0109.22.000021-9;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.14.000108-2;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0120.15.000023-6;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0126.13.000025-3;
27. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001227-1;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000048-9;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000077-8;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0879.22.000086-0;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000277-6;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.18.000202-1;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.18.000430-8;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.11.000193-0;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000390-3;
36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000484-4;
37. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001723-8;
38. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000822-9;

39. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0079.22.002908-0;
40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0194.22.000130-0;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000155-1;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0216.22.000560-9;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.20.000142-8;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.23.000017-0;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.14.000047-4;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0240.15.000046-3;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0241.17.000171-3;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0243.18.000044-6;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.10.000161-6;
50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.14.000511-4;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0273.17.000051-0;
52. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.000741-8;
53. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001467-1;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000018-4;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000041-6;
56. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000490-6;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de INHAPIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0309.21.000059-7;

58. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.000761-4;
59. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.000602-5;
60. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.001377-9;
61. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000549-2;
62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000099-7;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMARANDIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0325.18.000177-9;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, REGISTRO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0332.21.000028-4;
65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000019-8;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.22.000042-0;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000989-8;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000032-6;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000051-6;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.05.000008-7;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.13.000211-1;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000015-5;
73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0362.19.000593-8;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000080-5;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000100-1;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000101-9;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000102-7;
78. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000026-0;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.21.000036-2;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0377.21.000126-1;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.21.000030-3;
82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0390.18.000081-7;
83. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0390.22.000037-1;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0393.21.000102-9;
85. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000463-3;
86. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0394.22.000828-5;
87. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000196-4;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0405.09.000006-9;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000094-6;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000591-6;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0418.19.000243-0;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0421.21.000182-0;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0422.20.000018-6;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.11.000078-4;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0429.21.000193-0;

96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000009-6;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.22.000042-7;
98. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.11.000651-0;
99. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000988-9;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.14.000034-8;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.15.000187-1;
102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000304-2;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000134-6;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000070-9;
105. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0443.22.000058-4;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0446.14.000076-6;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.08.000196-2;
108. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000719-0;
109. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000106-4;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000037-0;
111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000530-9;
112. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000386-2;
113. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000115-9;
114. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000256-7;
115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0473.21.000019-5;

116. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0479.19.001574-9;

117. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000025-0;

118. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000190-2;

119. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000192-8;

120. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000684-6;

121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000070-2;

122. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000630-0;

123. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002037-1;

124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.11.000027-6;

125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.19.000025-3;

126. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000048-7;

127. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000169-2;

128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.18.000118-8;

129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.19.000067-1;

130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.20.000006-7;

131. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000490-7;

132. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000114-8;

133. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000207-0;

134. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.12.000089-2;
135. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000153-5;
136. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0620.22.000164-3;
137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0624.12.000032-5;
138. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000229-0;
139. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000358-4;
140. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000043-0;
141. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.22.000148-7;
142. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.22.000263-0;
143. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000485-4;
144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000557-8;
145. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.21.001120-4;
146. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.002432-2;
147. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.22.000093-7;
148. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000101-3;
149. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000218-4;
150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.13.000136-2;
151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.20.000085-6;
152. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.22.000092-4;

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.21.000023-9;
2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.17.000311-1;
3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000227-9;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0043.22.000192-9;
5. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.005785-5;
6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.015764-6;
7. 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES da Comarca de BELO HORIZONTE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.002655-9;
8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.011470-8;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002201-6;
10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.004151-1;
11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000085-6;
12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000487-4;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0107.21.000016-5;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0116.21.000048-9;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.22.000042-7;
16. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.19.000379-5;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0180.22.000222-4;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.22.000179-8;

19. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001426-4;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0205.22.000017-3;
21. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001899-7;
22. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0105.22.001854-0;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.22.000009-7;
24. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000050-7;
25. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000277-1;
26. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000352-2;
27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.13.000073-2;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000272-5;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000037-5;
30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000481-7;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000005-2;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000189-4;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0378.13.000028-4;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000685-9;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.20.000163-5;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.12.000059-9;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000135-2;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000065-2;
39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000323-3;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.22.000127-8;
41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000502-6;
42. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000312-6;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.20.000288-6;
44. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000512-6;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000492-8;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0558.17.000106-6;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.19.000073-2;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0620.20.000322-1;
49. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000596-9;
50. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0637.22.000155-5;
51. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILLO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.22.000424-2;
52. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.15.000631-4;
53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000335-8;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000674-1;
55. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.001125-1;
56. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.001438-8;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0713.19.000091-7;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0718.10.000013-9;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0718.11.000038-4.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

Procuradora de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0012076/2022-76, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE AZEVÉDO. Representante(s): ALISSON VIANA DE SENA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ARI DA FRANCA. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0014982/2023-84, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JÚLIA CHAVES ALCÂNTARA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE, KÊNIA CHAVES ALCÂNTARA. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/05/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0017773/2023-51, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NATALLE VITÓRIA MALAQUIAS ALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Petição inicial em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0021761/2023-45, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MILTON GABRIEL NETO DOS SANTOS LEITE, JOÃO MIGUEL DE ASSIS SANTOS, NICOLAS KAUÃ DE ASSIS SANTOS. Representante(s): DÉBORA DE ASSIS LEITE. Petição inicial em 16/05/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0878.0022960/2023-92, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAZ BIANCA VITÓRIO LAGES.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0878.0022957/2023-76, instaurado em 17/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TOSTALLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022955/2023-16, instaurado em 11/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MAAN ABDUL KADER ABDUL KADER.

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022954/2023-43, instaurado em 04/12/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ VALENTIM DA COSTA. Representado(s): MATHEUS (VULGO MATHEUSÃO) EX-POLICIAL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022951/2023-27, instaurado em 10/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANA FERREIRA SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022935/2023-71, instaurado em 13/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0144.0022964/2023-59, instaurado em 29/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0193.0006972/2022-34, instaurado em 13/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO SÉRGIO NAGANO. Promoção de arquivamento em 16/05/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0005213/2022-32, instaurado em 27/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CARLOS EDUARDO DO ÁVILA. Interessado(s): CARLOS EDUARDO ÁVILA. Arquivamento com encerramento automático em 16/05/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0261.0006466/2022-41, instaurado em 21/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): MARCELO PIVATO, BRUNO MONTARROIOS NETO ALMEIDA, MOACIR RIBEIRO DA SILVA. Oferecimento de Denúncia em 16/05/2023.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0022779/2023-96, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): TAYNÁ SILVA SANTOS.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0021554/2023-02, instaurado em 20/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TAMIRES LUCIANA DA SILVA MARTINS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARINALVA LUCIANA DA SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/05/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0023002/2023-73, instaurado em 20/08/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0022971/2023-29, instaurado em 31/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0018934/2023-74, instaurado em 21/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.. Promoção de arquivamento em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0022928/2023-03, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Promoção de arquivamento em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0022989/2023-14, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0020673/2023-54, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IZABEL CRISTINA FERNANDES SOUZA ESTANISLAU.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0015236/2023-92, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. A. B. D. O. Representante(s): C. T. D. M.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0022949/2023-57, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAVRAS NOVAS. Representado(s): SANEOURO. Interessado(s): SANEOURO, ARISB. Arquivamento com encerramento automático em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0019266/2023-81, instaurado em 19/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Petição inicial em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0017608/2023-88, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Interessado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/05/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0022994/2023-16, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLA ANTÔNIA SILVA ARAÚJO. Interessado(s): RAUL JOSÉ DA SILVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0008157/2022-27, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BRENDA MARIA DA SILVA. Petição inicial em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0020428/2023-59, instaurado em 05/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0021098/2023-11, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO RIBEIRO AMANO. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PASSOS. Representado(s): GILCILENE TEIXEIRA DA FONSECA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 02.16.0498.0003556/2022-03, instaurado em 23/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG. Promoção de arquivamento em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0022442/2023-07, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY GABRIELA SOUZA DA SILVA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0512.0013660/2022-15, instaurado em 04/02/2021. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRAPORA. Representado(s): JORGE HUMBERTO RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZEIRO. Medida judicial em 17/05/2023.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0514.0023003/2023-18, instaurado em 09/05/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): HALSTER FERREIRA SILVA SANTOS. Representado(s): AFONSO

HENRIQUE DE OLIVEIRA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0010665/2022-72, instaurado em 06/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GUTIANA ROLIM SOARES. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0022888/2023-42, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO LUCINDO FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0558.0008377/2022-80, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÉLIA MARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Arquivamento com encerramento automático em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0022758/2023-56, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): UNIDADE PRISIONAL DE RIO POMBA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0022571/2023-44, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. M. D. S. Representante(s): C. T. D. T. Representado(s): L. A. M. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0022717/2023-79, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. I. O. D. S. Representante(s): C. T. D. R. P. Representado(s): D. W. D. S.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0647.0022420/2023-95, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO CÉSAR BELTRAME.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0647.0022444/2023-29, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALPARAÍSO. Representado(s): CLUBE ESPORTIVO TUBARÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0022384/2023-09, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADENILSA COSTA MENEZES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0022436/2023-60, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FÁBIO LUIZ APARECIDO DE SOUZA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0022457/2023-75, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0022387/2023-71, instaurado em

16/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVANA ROBALINHO ROSSE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0022390/2023-87, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS MAGNO RIPOLI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0022407/2023-16, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CASA DE REPOUSO DONA LOURDES.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0012013/2022-35, instaurado em 26/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA, CRISTINA BARBOSA MAIA BRITO - ME. Promoção de arquivamento em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0018891/2023-81, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODAIR JOSÉ LOPES. Promoção de arquivamento em 16/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0694.0012032/2022-96, instaurado em 26/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MATHEUS AUGUSTO BRITO. Representante(s): MATHEUS AUGUSTO BRITO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 16/05/2023.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0696.0017487/2023-66, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ EUGENIO VENTURIM CARRIJO.

- Torna sem efeito a publicação do dia 15/05/2023 referente ao encerramento Arquivamento com encerramento automático do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0696.0019627/2023-90.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0016183/2023-63, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): CRISTIANE MARTINS DA SILVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0022978/2023-13, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ALÍCIO FEDRIGO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0003.16.000228-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ DO CEZAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 16/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0003.16.000229-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): VINÍCIUS PEREIRA BARBOSA-ME. OFERECIDA DENÚNCIA em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.09.000035-1, instaurado em 23/10/2009. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SINDICAFÉ-MG. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO PEREIRA BARBOSA LTDA. OFERECIDA DENÚNCIA em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.22.000355-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO COELHO.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0005.15.000531-1, instaurado em 09/12/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000127-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LIBERDADE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.22.000125-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMINIO VALE DA ARAUCÁRIA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0017.20.000306-3, instaurado em 17/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FARLES PEREIRA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0017.22.000503-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. A. R. D. S., V. V. E. T. L..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000192-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ARLANE PEREIRA ROCHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0017.21.000189-1, instaurado em 11/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDISLEI FERREIRA DA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000231-7, instaurado em 17/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Representado(s): COPASA REGIONAL ALMENARA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.17.001080-9, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): BRUNO FIGUS COMERCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI- ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 16/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.17.001092-4, instaurado em 07/12/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamado(s): SUPERMERCADO ALMENARA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 16/05/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.14.000186-8, instaurado em 17/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): THIAGO REZENDE MENDONCA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 16/05/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000480-2, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): Z. B. F.. Investigado(s): R. D. A. N. J.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000647-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000655-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.19.001240-7, instaurado em 12/11/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.22.000342-6, instaurado em 06/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001293-0, instaurado em 23/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001616-2, instaurado em 09/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000658-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000642-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0035.19.000864-5, instaurado em 30/08/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.000650-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.000654-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s):

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.21.001028-2, instaurado em 23/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0035.22.000189-1, instaurado em 20/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000660-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.002169-8, instaurado em 22/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELITO BARROSO FARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.000648-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WERLEN FABRICIO DE ALMEIDA MENDES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.000649-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000699-9, instaurado em 14/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001757-4, instaurado em 15/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSÓRCIO CAPIM BRANCO ENERGIA (UHE AMADOR AGUIAR II). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000827-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAUL BELEM, RENATO CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000155-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIRCEU RIOS DE CASTRO ALVES.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000021-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000071-9, instaurado em 17/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDA DE CASTELHA AFONSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.11.000134-6, instaurado em 19/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA TRANSGASPAR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, TRANSULINA TRANSPORTE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0042.23.000131-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARCOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.23.000078-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARCOS.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA ALVES DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0778.13.000128-3/002, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000273-0, instaurado em 30/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000333-3, instaurado em 31/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017057-5, instaurado em 28/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017319-9, instaurado em 10/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017638-2, instaurado em 11/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017217-5, instaurado em 16/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017837-0, instaurado em 16/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017929-5, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017958-4, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018147-3, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018717-3, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.004763-1, instaurado em 16/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008828-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SALVAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL PIOVANELLI ARDISSON

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.005010-0, instaurado em 28/04/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): R. A. C. N.. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.015409-8/001, instaurado em 16/08/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ORTO DAS GERAES PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OS PÉS LTDA. - ME (ALL PÉ / DR. SCHOLL`S). INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 16/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.021693-1, instaurado em 03/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.007003-1, instaurado em 04/05/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): POLIANA GODINHO PIRES. Reclamado(s): PUMP UP TEXTIL LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007003-1, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): POLIANA GODINHO PIRES. Reclamado(s): PUMP UP TÊXTIL LTDA - ME. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 04/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.010250-3, instaurado em 12/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PATRÍCIA FERRARI VÍTOR SILVA. Reclamado(s): JESUS COELHO DE ARAÚJO, O MERCADÃO DIGITAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021693-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 03/05/2023.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000920-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008783-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): PAMPULHA SENIOR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008786-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ALMA RESIDENCIAL SÊNIOR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.008789-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO BEM ESTAR LTDA.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000444-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000913-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000924-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000932-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000934-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000953-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001043-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001252-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001444-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001614-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. D. S. L. - P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005092-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): N. A. R.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007724-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007730-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.002960-9, instaurado em 09/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. D. E. D. S. D. E. D. M. G.. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008752-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.005093-4, instaurado em 19/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): Ana Luiza Zakur Ayres. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.005138-7, instaurado em 16/11/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representado(s): A APURAR, SIGILOSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.011701-4, instaurado em 12/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO, GUILHERME QUINTINO SOARES. Representado(s): CARIOCA BAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.020548-8, instaurado em 10/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL EFIGÊNIA JOSÉ GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.018714-0, instaurado em 15/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.012371-5, instaurado em 14/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ILÊ WOPO OLOJUKAN. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.017260-5, instaurado em 31/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCAS PARREIRAS PIRES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.003900-0, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): 10º PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE - 2023, RECLAMAÇÃO DO 10º PROCESSO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016631-8, instaurado em 07/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017150-8, instaurado em 08/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007544-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.020962-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SILVANA MARIA DE ARAUJO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.001076-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JHONATAN MENDES DA SILVA, THAIS KAREN DA SILVA SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.003777-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALEXANDRE (VULGO XANDÃO).

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.004054-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.004071-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. L. H. D. S., C. F. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.004287-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KAMILA PEREIRA GOMES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.006664-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAÍS MIRELE PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.007957-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008354-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KIVIA TIFANY DOS SANTOS BELIZÁRIO, SILVANA DOS SANTOS BELIZÁRIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008523-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): OS PAIS E AVÓ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.006208-5, instaurado em 10/04/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FELICE ROSSO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000426-7, instaurado em 16/11/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALAIR CÉSAR RABELO. Representado(s): MASTERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003124-0, instaurado em 14/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001722-9, instaurado em 06/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HERCULES DARVIN JACOBIS ARRUDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000166-8, instaurado em 11/02/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001528-8, instaurado em 21/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000555-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIANE ELIZABETH REIS DE ANDRADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000564-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0071.21.000153-4, instaurado em 28/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROBERTA CRISTIAN CARDOSO RESENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.20.000071-0, instaurado em 17/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DONIZETE RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000169-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000180-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. A. D. B. D.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.14.003381-2, instaurado em 08/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EWAGNER DIAS DE ANDRADE SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.17.000021-0, instaurado em 03/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERALDO MARCIO PINHEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE CRUCILANDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.17.000050-9, instaurado em 03/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ILDEIA RIBEIRO PARREIRAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000014-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000019-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000132-3, instaurado em 25/10/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000145-5, instaurado em 25/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000137-2, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000136-4, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0084.22.000101-4, instaurado em 21/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVALDO BARBOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.19.000286-6, instaurado em 12/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º PELOTÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAVA JATO TÚLIO, TULIO MARCOS ALVARES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000264-9, instaurado em 03/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETOR DIAP - DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. Representado(s): VALE S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.12.000001-4, instaurado em 23/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.13.000243-0, instaurado em 22/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000016-9, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA DE JESUS VIVEIROS FIGUEIREDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.10.000034-5, instaurado em 23/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): ALBERTO POSTHUMO COLEN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.10.000032-9, instaurado em 18/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MARCELO DE LACERDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.22.000063-2, instaurado em 22/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.23.000031-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): R. M. C. P. -. A. S. D. M. D. C. V. -. M.. Representado(s): J. P. S., R. A. D. S..

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.17.000098-3, instaurado em 02/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPALIDADE DE CAETÉ. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 16/05/2023.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0103.20.000071-1, instaurado em 23/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO ANTÔNIO DE LIMA. Representado(s): VITTA PATROCINIO APRIGIO OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0103.19.000135-6, instaurado em 11/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONGEAPA - CONSELHO GESTOR DA APARA- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG. Representado(s): RED GRANITI MINERAÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000087-7, instaurado em 11/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "MINISTERIO PUBLICO DE MG". Representado(s): MAAN ABDUL KADER ABDUL KADER. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000093-5, instaurado em 04/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): L. V. D. C.. Representado(s): M. (. M. -. E. P.. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.22.000144-9, instaurado em 08/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAZ BIANCA VITORIO LAGES. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.22.000238-9, instaurado em 17/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO MINAS GERAIS. Representado(s): TOSTALLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.21.000209-2, instaurado em 10/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANA FERREIRA SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000028-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000029-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000173-2, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): CARLOS REIS DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000180-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): S. C. D. R. J.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.23.000178-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. N. D. S.. Representado(s): M. D. C. V..

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000499-9, instaurado em 14/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s):

PÂMELA VILELA DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.23.000209-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AROLDO GONÇALVES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000382-1, instaurado em 20/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): JUVENAL PEIXOTO SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000084-1, instaurado em 21/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMA - CAMPO BELO. Representado(s): JOAQUIM ANTONIO SILVESTRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000116-1, instaurado em 14/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000430-3, instaurado em 17/07/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.22.000038-0, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.23.000021-4, instaurado em 29/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOILMA DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0115.23.000003-2, instaurado em 14/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS. Representado(s): BRUNO HENRIQUE DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.23.000030-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.23.000031-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.20.000065-7, instaurado em 01/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO LOPES TRINDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.19.000038-6, instaurado em 16/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELSON FERREIRA DA CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000056-4, instaurado em 21/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAROILDERIVADOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000139-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA CAPINÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000140-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000141-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA IPIACU.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.23.000041-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JOAQUIM GABRIEL DA SILVA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000501-1, instaurado em 04/06/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCOS ANTONIO DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.15.000321-7, instaurado em 18/11/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ABSOLUTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FERVEDOURO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.19.000261-7, instaurado em 06/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO SILVA VITOR AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.22.000213-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEMASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.22.000214-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - ZM. Representado(s): SEMASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.14.000269-1, instaurado em 18/09/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000539-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANDERLEIA DE PAULA ALVES RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000611-3, instaurado em 14/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000603-0, instaurado em 15/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KATIA CRISTINA LOPES SOARES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.000609-7, instaurado em 11/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SARA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.21.001912-8, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO TOMAZ GOMES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.21.001866-6, instaurado em 01/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMILSON CARMANINI LOURENÇO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001857-5, instaurado em 23/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ SANTIAGO DUTRA, MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001631-4, instaurado em 20/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILK VALLEY AGROPECUÁRIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.001077-8, instaurado em 23/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PONCIANO ATAIDE BARBOSA, RENATO FARAGE BATISTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000047-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000048-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000049-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000050-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): TAINARA ANDRADE QUADROS. Representado(s): EDSON DE SOUZA VILELA, MARIA VIRGÍNIA MORAIS GARCIA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0144.21.000125-7, instaurado em 29/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.23.000136-1, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. R.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0153.23.000121-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.23.000156-9, instaurado em 09/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.22.000080-8, instaurado em 07/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.23.000242-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): JULIO LUCAS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.23.000243-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): LUIZ HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.23.000240-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR DA CRIANÇA VITORINO FRANCISCO RODRIGUES, MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0172.21.000442-7, instaurado em 18/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA FURTADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.18.000183-3, instaurado em 23/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000222-1, instaurado em 15/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SERGIO FELICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000280-2, instaurado em 02/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA COWAN SA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000280-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA COWAN SA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000011-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WANDERSON RAFAEL MARTINS NÉZIO. Representado(s): NILTON NEZIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000014-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000376-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONDINA ROSA DA SILVA DO CARMO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000184-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELVÉCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0184.23.000095-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.22.000237-4, instaurado em 01/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO MOREIRA DE SOUZA, GILSON BRUNO BARROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.002731-6, instaurado em 17/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): LOJA CLARO ITAÚ POWER SHOPPING. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/04/2023.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001235-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. N.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001239-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001240-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000200-2, instaurado em 31/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ARTHUR HORTA DRUMOND DE ASSIS MORAES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001477-9, instaurado em 22/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAPELARIA INFOPEL. Representado(s): CANIL CLANDESTINO, LOCALIZADO NA AV. IMBIRUÇU, Nº 431, BAIRRO SÃO LUIZ, NESTA COMARCA DE CONTAGEM/M. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.23.001241-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): 1. B. D. P. M. D. M. G., 3. B. D. P. M. D. M. G., D. O., D. R. D. P. C. D. C., G. M. D. C., S. M. D. D. S. D. C.. Investigado(s): F. V. E. E. S. D. C. E. A. D. C. D. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001488-2, instaurado em 19/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVANIR GOMES DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001237-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO ANDRE DO NASCIMENTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.001966-9, instaurado em 23/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JUNIOR HENRIQUE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001232-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KLÉBERSSON RYAN SOUZA DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001233-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAICK FERNANDES MARTINS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001234-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RHYAN CRISTIAN NOBRE DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001236-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAQUEL ALVES SILVA. Representado(s): JOÃO GABRIEL FRANCO, MARIA CRISTINA LARA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001151-6, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000198-0, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): GOURMET PITANGUINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0775.23.000154-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES MENDES, MARCO ALADIM DE MATTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.18.000018-1, instaurado em 25/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.07.000045-1, instaurado em 12/09/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.10.000376-4, instaurado em 01/06/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ÂNGELO FERREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0194.19.000698-2, instaurado em 29/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ANGÉLICA DOS REIS DONATO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OTAVIO DE ALMEIDA CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0205.20.000015-1, instaurado em 09/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BRITO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.11.000038-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERNANI ALVES RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000211-4, instaurado em 26/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL SANTO ANTONIO CURVELO/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000114-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.12.000027-0, instaurado em 26/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000125-8, instaurado em 17/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO BASILEU ARAÚJO FILHO - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.23.000188-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): M. A. D. J.. Representado(s): N. P. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.23.000189-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): K. P. M.. Representado(s): R. A. L..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.23.000190-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): M. D. C. P. S. D. S.. Representado(s): L. A. R. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.23.000191-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): S. D. J. G.. Representado(s): P. P. B..

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.000452-1, instaurado em 14/06/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LILIAN APARECIDA OLIVEIRA. Representado(s): COOPERATIVA ARTESANAL REGIONAL DE DIAMANTINA LTDA - CARDI, LILIAN APARECIDA OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.000872-0, instaurado em 22/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO BAIRRO CAMPO BELO. Representado(s): CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.15.000128-7, instaurado em 15/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO TOMBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.21.000068-3, instaurado em 04/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MARCOS VINÍCIOS. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000123-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MAICON PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.21.000249-9, instaurado em 25/06/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000290-5, instaurado em 02/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.11.000018-9, instaurado em 22/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ÉSIO JOSÉ SOARES, IGOR MATTAR HAMDAN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.23.000060-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARTHUR CORTES RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.22.000082-7, instaurado em 11/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000082-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

(CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.20.000224-2, instaurado em 18/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000475-6, instaurado em 22/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000004-2, instaurado em 24/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000226-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): SAMUEL VINICIUS BRITO, TAINA MONIQUE BRITO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000227-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000228-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000229-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000230-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.23.000237-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.001415-0, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. F. D. C., R. G. C. D. L.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/05/2023.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.17.000168-1, instaurado em 05/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERAMICA UNIAO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000037-2, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TAILSON DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.16.000017-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL FRANCISCO FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0281.22.000090-1, instaurado em 27/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADERBAL REIS DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.23.000012-9, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. G.. Representado(s): A. D. P. F. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.22.000167-0, instaurado em 21/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CELSO DE SOUZA LEAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000529-1, instaurado em 12/09/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): JORGE DA CRUZ PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000006-9, instaurado em 04/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLÁVIO ORIONE CAETANO DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000130-9, instaurado em 21/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDER RONI DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000162-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DE MELO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000164-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALBERTO MARTINS GOUVEIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000172-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000249-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRUNA MARTINS DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0301.23.000190-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): GEOVANIA BEATRIZ DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000187-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): F. A. D. A. S., L. A. R. S.. Representado(s): M. D. I..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000188-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. S. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000189-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIELE DA SILVA MORAIS DUARTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000673-6, instaurado em 24/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Representado(s): ALESSANDRA NUNES CUNHA. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000655-3, instaurado em 17/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LS NASCIMENTO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: MOISES ARGONES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000186-1, instaurado em 15/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000072-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000105-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000136-5, instaurado em 13/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE DE IPANEMA. Representado(s): ROBERTO GONÇALVES PEREIRA, RUI JOSÉ DA MATA, VITOR ALEN GUIMARÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000198-5, instaurado em 06/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE DE IPANEMA. Representado(s): LUIZ ANTONIO CARNEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.21.000982-2, instaurado em 01/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000780-6, instaurado em 15/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001738-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.000982-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.23.000093-4, instaurado em 12/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR INVESTIGADO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000895-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA LUCIA DE SOUZA AMELIO SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.14.000192-4, instaurado em 27/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, VALE S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000857-9, instaurado em 29/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APARECIDA CEZARIO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.23.000207-1, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. I.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000608-6, instaurado em 20/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ CARLOS RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000247-5, instaurado em 31/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): APÓCRIFO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/05/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.16.000257-9, instaurado em 10/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL DE ITAMBACURI. Representado(s): AENDER RIBEIRO DOS SANTOS, FABIO WARLEN DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.18.000009-2, instaurado em 17/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAMUEL PINTO DA FONSECA. Representado(s): ANDRESSA ANTUNES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 16/05/2023.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.13.000056-8, instaurado em 09/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ DOLINO GRILLO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000239-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIME MAGELA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.16.000656-9, instaurado em 31/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOGUEIRA E FONSECA PEDRAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000260-4, instaurado em 31/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ITAÚNA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000499-8, instaurado em 26/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000405-3, instaurado em 14/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ROBERTO FERNANDES DA CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000119-6, instaurado em 21/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): TAYNARA APARECIDA SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000072-5, instaurado em 15/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOUTHERN ELECTRIC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.23.000117-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEIDYANE FERRAZ CARDOSO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000107-6, instaurado em 13/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIO DIAS BORBOREMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.22.000370-8, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.23.000114-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): BOLSA DE BOVINOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.23.000116-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): BOLSA DE BOVINOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.23.000211-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA DE FÁTIMA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000296-5, instaurado em 02/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000011-2, instaurado em 06/10/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI, MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA, MUNICIPIO DE URUCANIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000107-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.15.004072-6, instaurado em 18/12/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): K. C. C. F. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000066-1, instaurado em 01/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARIA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.12.000231-9, instaurado em 07/12/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZILDA MARIA DE MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.15.000532-3, instaurado em 15/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RODRIGUES DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.15.000458-1, instaurado em 04/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.17.000605-3, instaurado em 10/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO DA SILVA MUNIZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000260-1, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHARLES GONÇALVES PIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000271-8, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALISSON DE CASTRO MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000029-8, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESLEI LIMA DE BESSAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000086-8, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VM5 EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.22.000142-1, instaurado em 23/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representante(s): VIVIANE DE FARIAS. Representado(s): RENATA RODRIGUES MARTINI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.19.000046-5, instaurado em 11/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). , , , , ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.21.000008-8, instaurado em 09/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLOVIS PINTO GONTIJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.20.000136-9, instaurado em 21/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLOVIS PINTO GONTIJO, POSTO VERDE LUZENSE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.22.000087-0, instaurado em 17/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HERCULANO CORREA FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000090-2, instaurado em 15/05/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MIRELLY DE SOUZA. Representado(s): SILVANO GOMES DE SOUSA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.11.000139-2, instaurado em 06/12/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MARCO ANTONIO ELEUTERIO DE BARROS LIMA, SARVIA PASTOR DE BARROS LIMA. Representado(s): EDVALDO LOPO DE ALKIMIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000016-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NELCI ALVES GOMES. Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000017-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO CÁSSIO DUTRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000012-4, instaurado em 17/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ZARIF MARGARETH FONSECA LOPES RIBEIRO. Representado(s): JOSÉ GERALDO DOS SANTOS DE PAULA, MUNICIPIO DE MANHUAÇU.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO PALLU COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.09.000014-4, instaurado em 21/07/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADONIAS JOSE ROCHA, ANDERSON AZEREDO MOL, PAULO CEZAR MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.23.000107-7, instaurado em 03/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SOLANGE DE SOUSA LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0396.22.000112-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO PALLU COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000214-1, instaurado em 28/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ENELMA MAULAZ DA SILVA PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000194-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ITATIAN CÂNDIDO DE MORAES JÚNIOR. Representado(s): PATRICK DE OLIVEIRA GUIMARAES.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.23.000153-1, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DELEGACIA POLICIA CIVIL MARIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000416-4, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CARITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. Representado(s): BHP BILLITON LTDA, SAMARCO MINERAÇÃO, VALE SA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.21.000168-2, instaurado em 08/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUZIA ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.22.000135-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG. Representado(s): A APURAR (MATOZINHOS).

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0417.22.000047-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MESQUITA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0417.21.000067-1, instaurado em 17/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A. D. M., E. A. D., M. V. D. S., S. F. D. O.. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.14.000329-8, instaurado em 08/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AIRTON LIMA SILVA, MUNICIPIO DE MINAS NOVAS - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.18.000278-2, instaurado em 19/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5 GP/5 PEL PM MAMB / 4 CIA PM IND MAT - MURIAÉ. Representado(s): AUTO DIESEL MIRADOURO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000181-5, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILIONAR ALVES DE ANDRADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000035-3, instaurado em 01/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, AVELINO FERNANDES PRIMO, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.22.000020-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - MONTE SANTO DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0434.16.000087-4, instaurado em 09/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA DA FEAM. Representado(s): POSTO SÃO PEDRO DE MONTE SIAO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001209-3, instaurado em 18/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): NELSI HART. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000354-6, instaurado em 27/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. MÁRIO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001044-4, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CLARO DOS POÇÕES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000310-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EMERSON GONÇALVES DE SOUZA, ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA, ROSÂNGELA CRISTINA DE SOUZA, ROSELENA CARDOSO FONSECA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.22.000587-3, instaurado em 05/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DEPUTADA ESTADUAL BEATRIZ CERQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000418-2, instaurado em 15/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA. Representado(s): FERNANDO DO CARMO MONTEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000262-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTÔNIO SILVEIRO RAIMUNDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000166-1, instaurado em 24/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): M. O., M. D. O., W. C. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.21.000552-6, instaurado em 07/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

MUNICÍPIO DE MURIAÉ, WELLINGTON DE LIMA CRUZ - RESTAURANTE ESPAÇO RÚSTICO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.001038-9, instaurado em 03/12/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000007-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0443.23.000061-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.20.000030-0, instaurado em 27/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAILA GOUVEIA LOURENÇONI FREITAS, LAILA GOUVEIA LOURENÇONI FREITAS EI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Inquérito Civil nº MPMG-0447.19.000068-0, instaurado em 10/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO, VALE S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000540-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MARCO AURELIO LIMA RIBEIRO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000107-8, instaurado em 31/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JENIFFER STEFANY ARCANJO ALMEIDA, PHILIPPE SILVESTRE DE BRITO. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.21.000087-6, instaurado em 27/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000025-2, instaurado em 21/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDSON BORGES VALENTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ITAIPÉ- MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000038-5, instaurado em 15/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0453.20.000123-9, instaurado em 16/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.22.000035-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.22.000035-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000081-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000142-7, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LORENA DE CASTRO BALLISTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000102-1, instaurado em 09/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000072-8, instaurado em 29/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ VALDEMIR ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.23.000021-5, instaurado em 14/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FLÁVIO ROBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.23.000021-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

Representado(s): FLÁVIO ROBERTO MOREIRA DE FIGUEIREDO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.22.000455-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.19.001081-3, instaurado em 11/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ VAZ DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.000454-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000823-3, instaurado em 05/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. D. 1. B. D. P. M. D. E. D. M. G.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000903-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. D. F. M., M. J. D. M. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.001009-4, instaurado em 25/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ADELAIDE MACIEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO ALVES BONFIM

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0481.22.000374-5, instaurado em 09/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADO S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/05/2023.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.21.000082-3, instaurado em 04/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLÁUDIA MARIA DE JESUS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.23.000150-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000168-4, instaurado em 01/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HERIKA SENA GONÇALVES. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS PEDRO

LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000085-1, instaurado em 02/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ALVES DA SILVA NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000153-7, instaurado em 13/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANDERLEI DIAS GONÇALVES. Representado(s): CONSTRUCOM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000062-0, instaurado em 21/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ORLANDO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000270-9, instaurado em 20/11/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CENTRO DE NEFROLOGIA DR FRANCISCO GONÇALVES FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000217-3, instaurado em 19/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HAROLDO DUARTE JORGE. Representado(s): GILMAR VIEIRA NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.19.000049-2, instaurado em 08/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBESIO DE OLIVEIRA MACHADO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.17.000056-0, instaurado em 09/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILMAR PEREIRA E CIA. LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.21.000088-8, instaurado em 14/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100/LIGUE 180. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000163-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUIZ AFRANIO DE MAGALHAES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000040-3, instaurado em 06/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ACAIACA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000275-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DIONE JUNIOR DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.22.000275-7, instaurado em 05/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DIONE JUNIOR DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.16.000026-4, instaurado em 01/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JATOBÁ IMÓVEIS LTDA - EPP, JURACI FREIRE MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000731-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000056-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): GABRIEL PIRES ARAUJO. Representado(s): POLICIAIS MILITARES.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0527.23.000010-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO IDOSO - AMAI. Representado(s): MUNICIPIO DE PRADOS.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0542.19.000008-4, instaurado em 18/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KLEY WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.19.000301-1, instaurado em 06/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000168-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. V.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000222-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): J. L. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000269-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000283-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000285-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000287-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000289-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000300-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000302-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000304-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000305-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000308-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000318-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000319-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000320-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.001911-4, instaurado em 07/02/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MOVIMENTO ACORDA NEVES, MOVIMENTO DOS SEM CASA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - VIDA NOVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000638-5, instaurado em 29/09/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ LUIZ ALVES FILHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000262-5, instaurado em 07/01/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS'. Representado(s): MANANCIAL EDIFIC LTDA., MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.000495-3, instaurado em 29/07/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): ZENITE COMERCIAL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.22.000764-6, instaurado em 24/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002410-0, instaurado em 05/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002411-8, instaurado em 05/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002417-5, instaurado em 05/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 16/05/2023.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.20.000249-7, instaurado em 27/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARCOS AURÉLIO VALADARES DE SÁ, TAISA HELENA DOS SANTOS CRUZ. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR - AME, CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.20.000110-1, instaurado em 17/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): IVANIR LUIZ DOS REIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.22.000042-2, instaurado em 04/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.20.000201-8, instaurado em 23/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.20.000202-6, instaurado em 23/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.09.000054-4, instaurado em 26/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0556.23.000084-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. A., W. D. S. R.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.08.000012-9, instaurado em 26/09/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALMIR OLIVEIRA FREITAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA SANTIN GARCIA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0557.22.000012-8, instaurado em 05/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/05/2023.

COMARCA: SABINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0568.23.000030-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SABINÓPOLIS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000080-0, instaurado em 04/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GLAUCIA CORREA SANDOVAL MOREIRA, VICTOR PINHEIRO BONACHELA. Representado(s): POLIANA DO CARMO DE MENEZES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000120-9, instaurado em 14/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE COTA SOBRINHO, NATALIA PEREIRA COTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000132-4, instaurado em 20/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. J. O. L.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000253-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000499-5, instaurado em 14/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA (ATACADISTA VILLEFORT). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000288-6, instaurado em 11/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000253-0, instaurado em 11/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000534-7, instaurado em 03/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): OAB - MG SUBSEÇÃO SANTA LUZIA. Representado(s): EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0592.23.000052-9, instaurado em 18/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. N. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.23.000103-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELVIRA

PEREIRA DE ALMEIDA, IVANIR RAMOS DE ALMEIDA, SALOMÃO ALVES LAURINDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.23.000104-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIELA MARIA DE SOUZA BRANDÃO, SALOMÃO ALVES LAURINDO.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.21.000452-3, instaurado em 05/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO JÚNIOR MENDES CESÁRIO. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000138-6, instaurado em 22/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDUIZIO SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000306-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): ADEMIR MAGALHÃES JÚNIOR, VANESSA NORONHA PORTO FELIPE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0620.23.000178-1, instaurado em 13/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000163-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANO HENRIQUE RIBEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000164-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PEDRO FRANCO MENDES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000165-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO DOUGLAS DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000166-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIO DOS SANTOS GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000160-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HENRIQUE GARCIA RODRIGUES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000161-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCO JOSE PEREIRA JUNIOR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000162-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MATEUS HENRIQUE GARCIA PIRES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000167-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADELINO FERREIRA DE OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000168-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCO LEAL SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000362-1, instaurado em 13/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RUBENS ARAUJO JUNIOR. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000169-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIRLENE RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.23.000025-3, instaurado em 22/03/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.22.000067-3, instaurado em 10/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIANA CLAUDIA BANDEIRA MENDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000095-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000097-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.22.000067-1, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0657.18.000029-8, instaurado em 05/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000458-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESPAÇO RURAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.19.000037-4, instaurado em 06/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEVANIL FERNANDES PINTO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.19.000037-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEVANIL FERNANDES PINTO.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.22.000127-6, instaurado em 25/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIA HELENA ANDRADE DE LIMA DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000624-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0687.22.000541-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERAC. PROMOT. JUSTIÇA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC. - CAODCA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.23.000051-9, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FABIO MARTINS OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.21.000072-9, instaurado em 17/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA DUTRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/04/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.22.000013-1, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARLON DE SOUZA OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/05/2023.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ERIC DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000437-0, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME DAS LETRAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000249-3, instaurado em 01/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.22.000263-0, instaurado em 30/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): PABLO EMILIO MARTINEZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0058.22.000070-5, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/05/2023.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.000071-8, instaurado em 09/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO TAVARES SIQUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.23.000061-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000274-8/001, instaurado em 22/04/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.23.000302-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): P.D. CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.23.000303-9, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES 110.419.736-75 - MEI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.23.000305-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): VIDA EM MOVIMENTO ACADEMIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000614-1, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. B. - T. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/05/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001113-4, instaurado em 23/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADRIANA ROCHA FIGUEIREDO, ESPÓLIO DE ISMÉRIA DOS SANTOS JUNQUEIRA, FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCO JÚNIOR, GILDA LEITE MORAES BACALENICK. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000149-7, instaurado em 05/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO IRMÃOS PENTEADO CARDOSO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000378-0, instaurado em 27/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GERALDA BIZINOTO MAZETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000622-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE, PROCON - HABITAÇÃO, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AMEC CONSTRUTORA LTDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001819-9, instaurado em 27/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000619-6, instaurado em 11/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GPC QUÍMICA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000862-6, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001291-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEBASTIÃO VICENTE CASSEMIRO. Representado(s): LUCIMAR EUCLIDES CASSIMIRO, MARIA APARECIDA DE PAULA, VENIDARC CASSIMIRO SILVERIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001295-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): FLÁVIO FIGUEIREDO DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001321-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): VANIA PINTO FIUZA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001324-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): APARECIDA BATISTA DAMASCENO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000781-8, instaurado em 13/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

RAPHAELA KAROLINE LARISSA SORAIA PACHECO RIBEIRO, SORAIA PACHECO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001158-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002411-2, instaurado em 10/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DO CONJUNTO HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL. AJUIZADA AÇÃO em 16/05/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001419-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): JAIME CORREA DE BARROS. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001428-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENIO EDUARDO CORREA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.23.001423-6, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.14.002261-4, instaurado em 06/05/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO NOROESTE LTDA, POSTO CACHOEIRA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0704.20.000190-4, instaurado em 17/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE UNAI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.20.000367-1, instaurado em 20/11/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. Representado(s): CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALINE SILVA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.11.000126-8, instaurado em 07/12/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): WAMAG E FAIAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.20.000081-5, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.21.000341-7, instaurado em 25/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO VITOR DA COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.22.000158-3, instaurado em 03/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARMEM ANDREA DA SILVA. Representado(s): NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RIOBRANQUENSE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/05/2023.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Retificando o extrato de decisão administrativa, publicado na página 44 do Diário Oficial de 05/05/2023 em relação ao PA 0024.21.010642-3, onde lê-se Banco do Brasil S/A, o correto é Banco Bradesco S.A.

PA: 0024.21.010642-3

Infrator: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/2901-02

Valor da multa: R\$ 130.835,61

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar MARIA MARLENE DOS REIS, bem como o representante legal de FÁBRICA DE ROUPAS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.23.000942-5. Descrição do fato: poluição

atmosférica gerada pelo estabelecimento conhecido como "Fábrica de Roupas", localizado na rua Curupaiti, nº 835, Casa 1, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.23.005820-8

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABRE CAMPO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Thiago Vinícius Teixeira Pereira, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, NOTIFICAR eventuais interessados para que tomem ciência do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0003.23.000035-2, registrada para apurar supostas irregularidades sanitárias no estabelecimento comercial denominado Supermercado Assissá, em Matipó/MG. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, protocolizar razões escritas e documentos na Promotoria de Justiça de Abre Campo, no endereço citado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada nas dependências desta Promotoria de Justiça. Abre Campo, 16 de maio de 2023. Thiago Vinícius Teixeira Pereira, Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Luiz Gustavo Fabris Ferreira, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, os Srs. João Vítor N. Menin Teixeira de Souza, Dauro de Carvalho e Silva, Aquiles Leonardo Diniz, Diretores Executivos do Banco Intermedium S.A., acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.14.000229-3 – Procedimento instaurado tendo por objeto apurar possíveis irregularidades no repasse de valores ao Banco Intermedium, em razão do convênio firmado com a Prefeitura de Astolfo Dutra.

Dá-se a presente intimação por Edital uma vez que a comunicação encaminhada aos representados constante nos autos do IC acima referido, não teve a confirmação do recebimento da comunicação de arquivamento.

Avisa, por fim, que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na 1ª Promotoria de Justiça de Cataguases, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Cataguases, 17 de maio de 2023

LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

O Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor/PROCON Estadual, Dr. Alex Soares Nacif, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Natureza da decisão: Condenatória

Comarca de Contagem/MG

Processo Administrativo – PROCON nº MPMG 0079.22.001383-7

Reclamado: Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0893-34

Condenação de multa no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) ao FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

1 – A intimação do infrator para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua intimação:

a) recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil – C/C nº 6141-7 – Agência nº 1615-2) o percentual de 90% do valor da multa fixada, isto é, o valor de R\$ R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Resolução PGJ nº 57/22; OU

b) apresentar recurso, nos termos dos arts. 46, §2º e 49, ambos do Decreto nº 2.181/97, e do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/22;

2 – Consigne-se na intimação que, ultrapassado o prazo legal sem que haja interposição de recurso voluntário, e não efetivado o pagamento da multa aplicada – que, ultrapassados os 10 (dez) dias úteis da intimação da decisão, deverá ser recolhida em seu valor integral, no prazo de 30 (trinta) dias do trânsito em julgado desta decisão, após nova intimação –, será o débito inscrito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARANDIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade de notificação pessoal, postal ou eletrônica, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais notifica José dos Santos Alves por edital quanto à possibilidade de celebração de acordo de não persecução penal em relação ao(s) crime(s) investigado(s) nos autos 0004633-85.2018.8.13.0325, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal e do art. 73 do Ato CGMP nº 2/2021.

Assim, solicita-se manifestação de interesse, no prazo de 10 dias após a publicação desta notificação, por qualquer dos seguintes meios:

- a) Comparecimento pessoal a esta unidade (Av. Levi Moreira Rocha, nº 92-A, Centro, Itamarandiba/MG);
- b) E-mail: (pjitamarandiba@mpmg.mp.br);
- c) Telefone fixo: (38) 3521-1467;
- d) Celular (com Whatsapp): (38) 98425-8054.

Salienta-se que o atendimento presencial e a resposta às mensagens eletrônicas enviadas só ocorrerão em dias úteis, das 13h às 17h. Outras informações serão repassadas pelo mesmo meio escolhido para o contato.

Em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado, o Ministério Público poderá adotar outras medidas, em especial a propositura de ação penal pela prática do(s) ilícito(s) investigado(s).

AUGUSTO REIS BALLARDIM

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Ubá, área do Consumidor/Procon, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação abaixo:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA-PROCON: 0699.22.000606-7

Fornecedor: LATICÍNIOS ALVES DERIVADOS LÁCTEOS LTDA.

CNPJ: 14.574.957/0001-56

Valor do acordo: R\$ 746,66

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 092, de 17/05/23, SEI nº 19.16.2431.0047022/2023-31, ao Ct. SIAD 9217905, Ct. 032/2019, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução e o reajuste do valor dos serviços a partir de 12/03/23. Acrescenta-se ao valor global: R\$36.315,52. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51.01. Vigência: 21/05/2023 a 20/11/2023. Elaboração de projetos executivos e orçamentos para construções, ampliações e/ou reformas de edificações em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Ratifica ato que autoriza a contratação da empresa direta da empresa Cemig Distribuição S.A. com a finalidade de serviço contínuo e regular de fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Colômbia, nº 100, Bairro Vila Pinto, Varginha/MG, por prazo indeterminado, mediante inexigibilidade de licitação 033, de 17/05/2023, SEI 19.16.2481.0023926/2023-36, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal estimado de R\$ 5.381,74. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.69.0, Fonte 10.1.